



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de abril de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº068 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº02/SRH/CE/2025
GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome da **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 04.410.021/0001-36, no valor de R\$ 45.161,29 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), referente aos serviços da 6ª Medição, período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 02/SRH/CE/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Arqueologia e Paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no Subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos Municípios de Barbalha/CE e Crato/CE – e no Subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos Municípios de Crato/CE e Nova Olinda/CE –, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.000083/2026-56, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 09 de abril de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 09 de abril de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1135 A, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-048, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/000191, Tel: (88) 99606-3188; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 29/2024/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NO ASSENTAMENTO CRISÂNTEMO, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240015/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 18/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/2024/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES e DIEGO DE SOUSA MARINHO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250027

A COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, torna público o RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Item 1 da Licitação nº 91398/2025 Comprasnet de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de locação de veículos** do tipo pickups intermediárias, caminhões leves e motocicletas, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo declarada como empresa VENCEDORA: **SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 21.826.025/0001-19, perfazendo o valor parcial de R\$ 2.141.880,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). Registre-se que os Itens 2 e 3 estão em fase de recurso. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portal-compras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ASJUR: 09/04/2026.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.102332/2025-42, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA BARBOSA CORDEIRO**, matrícula nº 30003691, no cargo de técnico de enfermagem, referência 06, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de Novembro de 2025, da **designação de BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, constante na Portaria Nº 0266/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.949 de 21 de Novembro de 2025,

publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo/função/emprego de médico, matrícula 6119601, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIENE ALICE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.949, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, HERIKA REGINA SILVA RUFINO PINHEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.949, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO VICTOR LANDIM RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0199/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0236/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR HERIKA REGINA SILVA RUFINO PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0237/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIENE ALICE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0238/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO VICTOR LANDIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratualização de Serviços Assistenciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1008/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.048001/2024-79 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **RANYELLE DA SILVA MUNIZ**, matrícula 300226-9-6, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 21 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1213/2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/CE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº788/2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Estadual e seu Enfrentamento, Visando a sua Prevenção, Repreensão e Promoção da Dignidade do Agente Público no Ambiente de Trabalho; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.583, de 23 de setembro



de 2014, que regulamenta a lei supramencionada; CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria nº 788/2024, publicada no DOE em 02 de maio de 2024, que instituiu a Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, alterada pela Portaria nº4266/202, publicada no DOE em 06 de agosto de 2025. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.023094/2026-91. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar composição da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 788/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº1213/2026
COMISSÃO SETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

TITULARES	SUPLENTES
Márcio Alan Menezes Moreira Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP/SESA	Ana Patricia Escossio dos Santos Marques- Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP/SESA
Carla Cristina Fonteles Barroso - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI/SESA	Marcus Vinícius Leal Silva - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna- SEPGI/SESA
Tisha Botelho Galvão - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará	Maria de Fátima Paiva Sales - Assistentes Sociais do Estado do Ceará
Gleydson César de Oliveira Borges - Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará	Edmar Fernandes de Araújo Filho - Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará

*** ** *

PORTARIA Nº1246/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 2.677,75 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, complemento nº 100, Barroso, CEP: 60.842-090, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.091183/2025-89, no que se refere à entrega de medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2025NE022403, emitida em 16/09/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/06328, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1354. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

PORTARIA Nº1251/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.011836/2025-54 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TAIANA SANTOS FERREIRA**, matrícula funcional nº300194-5-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Obstetrícia/Pré-Parto, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº1255/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.001514/2025-05 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **THAYNA ARIEL CHAVES DA SILVA**, matrícula funcional nº300346-8-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), no Setor de Unidade de Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico - UTI, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA SESA Nº1263/2026.

DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DE APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 31, inc. I, do Decreto 32.564/2018, que dispõe que para o inventário de exercício anual, deverá ser constituída comissão inventariante por ato do dirigente máximo do órgão setorial mediante Portaria publicada em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos de inventário patrimonial, conforme as exigências legais vigentes e o interesse da boa administração; CONSIDERANDO as normas de gestão patrimonial aplicáveis à Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico e operacional às atividades de levantamento e verificação patrimonial; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.021330/2026-34. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo, será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Inventariante:

I. convocar, para auxiliar a Comissão de Inventário agentes públicos do Órgão/Entidade, para participarem do processo de contagem nas unidades departamentais, assim como para desenvolver tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão

II. realizar o levantamento físico dos bens móveis existentes nas unidades administrativas da Secretaria da Saúde;

III. verificar a correspondência entre os bens localizados e os registrados no sistema de gestão patrimonial do Estado;

conferir a identificação patrimonial dos bens, incluindo número de tombamento, localização e responsável pela guarda;

identificar e registrar bens não localizados, não tombados, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

IV. identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Titular da Secretaria da Saúde;

V. apontar inconsistências entre o registro patrimonial e a situação física dos bens;

VI. propor medidas de regularização patrimonial, quando necessário;

VII. solicitar os elementos de controle interno e outros documentos necessários como apoio aos levantamentos, tais como registros escriturais, Notas Fiscais, Prestações de Contas de Leilões, Termos de Transferência, Cessão ou Doação;

VIII. elaborar e apresentar relatório final do inventário, contendo a situação do acervo patrimonial e recomendações.

Art. 3º. Os setores da Secretaria da Saúde deverão prestar apoio à Comissão Inventariante, franqueando acesso às dependências, bens e documentos necessários à realização dos trabalhos.

Art. 4º. A Comissão Inventariante deverá concluir os trabalhos no prazo de 180 dias, contados da data de publicação desta Portaria, apresentando relatório conclusivo à autoridade competente.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº1263/2026

NOME	MATRÍCULA
Francisco Araújo de Oliveira (Presidente)	300435-8-8
Francisco das Chagas Pereira Barbosa (Membro)	083368-1
Luiz Lavor Neto (Membro)	086681-1
Valnei Antônio de Oliveira Gadelha (Membro)	039651-9
Raquel Oliveira Rodrigues (Membro)	3001055-83

*** **

PORTARIA Nº1291/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.002183/2025-12 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA ELAISE SILVA LIMA**, matrícula funcional nº300342-3-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), no Setor de UTI - Pós Adulto, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1292/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.100767/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **HALISSON ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº300314-0-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), realizando atividades de reabilitação dos pacientes internados na UTI Pediátrica, a partir de 25 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1327/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.112511/2025-98 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA GRACIELE DE MENEZES PAULA MONTENEGRO**, matrícula nº 30041704, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1363/2026.

HABILITAÇÃO A POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO, SOB GESTÃO SUS ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 50, inciso XXI, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia; CONSIDERANDO a



Nota Técnica nº 1/2025-DAET/SAES/MS, que esclarece os ajustes realizados na formulação das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, por meio da Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, listando as OCIs segundo o perfil dos componentes, trazendo o código e nome dos procedimentos e a relação dos procedimentos obrigatórios e opcionais; CONSIDERANDO a Lei 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 366/2025 – CIB/CE, de 18 de julho de 2025, que aprova a atualização física e financeira alocados nos tetos das 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, para financiamento da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, componente ambulatorial – PMAE nas especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Resolução nº 363/2025 - CIB/CE, DE 18 de julho de 2025, que trata da programação física e financeira, de execução para o ano de 2025, para os estabelecimentos que realizarão as OCIs, na especialidade de Ginecologia, referentes ao Programa Agora Tem Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.080, de 10 de setembro de 2025, que aprova a reprogramação físico-financeira e distribui recursos dos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde: 1ª RS Fortaleza, 2ª RS Cariri, 3ª RS Sertão Central, 4ª RS Litoral Leste/Jaguaribe, 5ª RS Sobral do estado e municípios do Ceará, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, sob gestão SUS Estadual, administrada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, para a execução de procedimentos no âmbito da Oferta de Cuidados Integral (OCI), no Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial, cujas OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas e o serviço 170 - 002 - Comissões e Comitês referente ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência outubro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 07 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº1363/2026

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 7072341

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO

GESTÃO: SUS ESTADUAL

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

TIPO DE OCI

OCI EM ONCOLOGIA	09.01.01.001-4 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA 09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I 09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - II 09.01.01.004-9 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA 09.01.01.005-7 - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO 09.01.01.007-3 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO
OCI EM OTORRINOLARINGOLOGIA	09.04.01.001-5 - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DEFICIT AUDITIVO 09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE
OCI EM OFTALMOLOGIA	09.05.01.001-9 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS 09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO 09.05.01.003-5 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS

*** **

PORTARIA Nº1406/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais), à empresa **ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.493.941/0001-20, estabelecida na TR SIA TRECHO 3 LOTE 625/695, Nº03 BLOCO B SALA 117 E 119, CEP: 71.200-030, BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA - DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.034940/2025-17, referente à entrega do material médico hospitalar - TESOURA CIRCULAR ABERTA COAGULADORA PARA VASOS DE DIÂMETRO ATÉ 5MM HASTES DE 9CM A 23CM (item 01 - código: 745692), previsto na Ata de Registro de Preço nº 2024/32171, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 2023/2070, objeto da Nota de Empenho 2025NE005290 (fls. 02-04). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1423/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 49.142,46 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), à empresa **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.713.483/0001-68, estabelecida na Rua Renato Rodrigues da Mota, nº 66, centro, Forquilha/CE, CEP: 62.115-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.070520/2025-02, referente à entrega do produto descrito na Nota de Empenho nº 2025NE015415, emitida em 16/07/2025, decorrente do contrato nº 199/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 46/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1425/2026.

HABILITA A POLICLÍNICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR, SOB GESTÃO SUS ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 50, inciso XXI, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais



Acesso à Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Nota técnica nº 1/2025-DAET/SAES/MS, que esclarece os ajustes realizados na formulação das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, por meio da Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, listando as OCIs segundo o perfil dos componentes, trazendo o código e nome do procedimentos e a relação dos procedimentos obrigatórios e opcionais; CONSIDERANDO a Lei 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 366/2025 – CIB/CE, de 18 de julho de 2025, que aprova a atualização física e financeira alocados nos tetos das 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, para financiamento da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, componente ambulatorial – PMAE nas especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Resolução nº 363/2025 - CIB/CE, de 18 de julho de 2025, que trata da programação física e financeira, de execução para o ano de 2025, para os estabelecimentos que realizarão as OCIs, na especialidade de Ginecologia, referentes ao Programa Agora Tem Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.080, de 10 de setembro de 2025, que aprova a reprogramação físico-financeira e distribui recursos dos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde: 1º RS Fortaleza, 2º RS Cariri, 3º RS Sertão Central, 4º RS Litoral Leste/Jaguaribe, 5º RS Sobral do estado e municípios do Ceará, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a Policlínica Barbara Pereira de Alencar, unidade sob gestão SUS Estadual, administrada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, para a execução de procedimentos no âmbito da Oferta de Cuidados Integral (OCI), no Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial, cujas OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas e o serviço 170 - 002 - Comissões e Comitês referente ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência outubro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 09 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº1425/2026

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 7284284

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLICLÍNICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR

GESTÃO: SUS ESTADUAL

MUNICÍPIO: CAMPOS SALES

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI
OCI EM ONCOLOGIA	09.01.01.001-4 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA 09.01.01.004-9 PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA 09.01.01.005-7 INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO 09.01.01.007-3 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO
OCI EM ORTOPEDIA	09.03.01.001-1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA 09.03.01.002-0 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA
OCI EM OFTALMOLOGIA	09.05.01.003-5 AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
OCI EM CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO 09.02.01.002-6 AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

*** **

PORTARIA Nº1426/2026.

HABILITA A POLICLÍNICA DR SEBASTIAO LIMEIRA GUEDES, SOB GESTÃO SUS ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 50, inciso XXI, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos,



atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Nota técnica nº 1/2025-DAET/SAES/MS, que esclarece os ajustes realizados na formulação das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, por meio da Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, listando as OCIs segundo o perfil dos componentes, trazendo o código e nome do procedimentos e a relação dos procedimentos obrigatórios e opcionais; CONSIDERANDO a Lei 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO a Resolução nº 366/2025 – CIB/CE, de 18 de julho de 2025, que aprova a atualização física e financeira alocados nos tetos das 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, para financiamento da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, componente ambulatorial – PMAE nas especialidades de Cardiologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Resolução nº 363/2025 - CIB/CE, de 18 de julho de 2025, que trata da programação física e financeira, de execução para o ano de 2025, para os estabelecimentos que realizarão as OCIs, na especialidade de Ginecologia, referentes ao Programa Agora Tem Especialistas – PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.080, de 10 de setembro de 2025, que aprova a reprogramação físico-financeira e distribui recursos dos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde: 1ª RS Fortaleza, 2ª RS Cariri, 3ª RS Sertão Central, 4ª RS Litoral Leste/Jaguaribe, 5ª RS Sobral do estado e municípios do Ceará, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a Policlínica Dr Sebastião Limeira Guedes, unidade sob gestão SUS Estadual, administrada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, para a execução de procedimentos no âmbito da Oferta de Cuidados Integral (OCI), no Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial, cujas OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas e o serviço 170 - 002 - Comissões e Comitês referente ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência outubro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 09 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº1426/2026

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO: 7376928

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLICLÍNICA DR SEBASTIAO LIMEIRA GUEDES

GESTÃO: SUS ESTADUAL

MUNICÍPIO: ICÓ

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI
OCI EM ONCOLOGIA	09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA 09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA 1 09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA 09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO 09.01.01.007-3 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO
OCI EM OTORRINOLARINGOLOGISTA	09.04.01.001-5 AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DEFICIT AUDITIVO 09.04.01.002-3 PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
OCI EM OFTALMOLOGIA	09.05.01.003-5 AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
OCI EM CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO 09.02.01.002-6 AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

*** ** *

PORTARIA Nº1439/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 11.696,40 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87, estabelecida no Aeroporto internacional de Brasília, S/N, áreas externas UC4.047, Armz 17/18/19/20/21/38/39, Armz 40/41/42 em decorrência da inadimplência apurada no NUP 24001.036777/2025-27, concernente à entrega de medicamento descrito nas Notas de Empenho nº 2025NE005654, emitida em 08/04/2025, e nº 2025NE002890, emitida em 07/03/2025, ambas decorrentes do Contrato nº 1494/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 475/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº287/2026 AO CONTRATO Nº111/2026.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 200702914966 3 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.024931/2026-07, resolve com fundamento nos art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano, de MÉDICO REGULADOR para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias:

19156 - 24200074.10.302.171.20663.03.339034.1.500.9100000.0.3.01

25427 - 24200074.10.302.171.20597.03.339034.1.500.9100000.0.3.01

25924 - 24200074.10.302.171.20602.03.339034.1.500.9100000.0.3.01

Conforme Comunicação Interna nº 000077/2026/SESA/CORAC (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *



APOSTILAMENTO Nº299/2026 AOS CONTRATOS A SEGUIR RELACIONADOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo 24001.024281/2026-91, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000289/2026/SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência. 1. Contrato nº 97/2026 - SACC 1415120 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 2. Contrato nº 98/2026 - SACC 1415113 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 3. Contrato nº 99/2026 - SACC 1415141 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 4. Contrato nº 100/2026 - SACC 1415137 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 5. Contrato nº 101/2026 - SACC 1415138 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 6. Contrato nº 102/2026 - SACC 1415111 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 7. Contrato nº 104/2026 - SACC 1415132 Dotação Orçamentária: 669693 – 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 8. Contrato nº 105/2026 - SACC 1415116 Dotação Orçamentária: 462412 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1; 9. Contrato nº 106/2026 - SACC 1415112 Dotação Orçamentária: 462412 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1; 10. Contrato nº 108/2026 - SACC 1415133 Dotações Orçamentárias: 462412 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1; 460917 - 24200244.10.305.172.20631.03.339039.2.6009200000.1; 548440 - 24200244.10.305.172.20640.03.339039.2.6009200000.1; 11. Contrato nº 109/2026 - SACC 1415140 Dotação Orçamentária: 462412 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº: 24001.003073/2026-59 INTERESSADO(A): **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE**
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, inscrita no CNPJ nº 00.359.743/0001-52, de celebração de parceria direta, objetivando a **Realização do Projeto “XXIII CONGRESSO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E REUNIÕES AMPLIADAS DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS/CE”** no valor global de R\$ 600.000,00. O objetivo desta parceria é a realização do XXIII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE e realização de Reuniões Ampliadas a serem executadas nos próximos 12 meses, junto aos municípios cearenses com a participação de gestores e técnicos da saúde, fortalecendo o SUS no Estado do Ceará, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, conforme plano de trabalho atualizado (fls. 170-173), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, o CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, argumentou no plano de trabalho, às fls. 170, que: “(...) Levar aos gestores e técnicos da saúde os temas mais atuais, deixando sempre a marca do protagonismo do Estado do Ceará nos debates que envolvem as Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), visando os resultados de qualidade das ações e serviços de saúde. (...)” 3. Afirma ainda, que o Conselho das Secretarias Municipais de saúde do Ceará, atende, ao § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 35.966/2024, por se tratar de uma instituição criada através da Lei Nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, reconhecida no Art. 14 - A como foros de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais do sistema único de saúde - SUS, atuando nas comissões intergestores bipartite e tripartite e em seu Art. 14 - B, versa sobre esses conselhos serem reconhecidas como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes a saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. 4. O Projeto apresentado pela instituição se refere aos MAPP 5810 – “REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ – COSEMS/CE, E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS A SEREM EXECUTADAS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS CEARENSES COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DA SAÚDE, FORTALECENDO O SUS DO ESTADO DO CEARÁ.” (fls. 170-173), aprovado no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 5. Ao continuo, a COEPS/SESA manifestou-se de forma favorável por meio do Despacho constante às fls. 177-178, da seguinte forma: “(...) 12. Após análise técnica, esta COEPS manifesta-se favoravelmente à aprovação do Plano de Trabalho e à continuidade da tramitação da solicitação, condicionada à observância das exigências legais e normativas aplicáveis. (...)” 6. Ainda, a SEAPS/SESA ratifica a manifestação favorável através do Despacho de fls. 179-180, da seguinte forma: “(...) 4. Conforme manifestação técnica acostada aos autos, a COEPS procedeu à análise do mérito, da compatibilidade do objeto com as diretrizes institucionais e da adequação técnica das metas, etapas e cronograma propostos, emitindo parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho, por considerá-lo regular, viável e alinhado às políticas públicas de saúde no âmbito desta Secretaria; 5. Esta SEAPS ratifica integralmente o parecer técnico exarado pela COEPS, acolhendo-o como fundamento para a aprovação do Plano de Trabalho; (...)” 7. Por fim, consta às fls. 183-188, o Parecer favorável da SRFOR/SESA mediante Formulário de Análise de Demandas Assistenciais das Regiões de Saúde do Ceará. 8. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, inscrita no CNPJ nº 00.359.743/0001-52, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 9. No processo, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, a situação enquadrar-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 14 de abril de 2026

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representado pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.110060/2025-54, **NOTIFICA** a empresa **TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAIS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.230.162/0001-01, estabelecida na Rua CHOPIN, n 191 - Prado, Belo Horizonte/MG, 30.411-115, para ENTREGA de EQUIPAMENTO, CONCENTRADOR DE OXIGENIO, ACESSORIOS, CONCENTRACAO DE OXIGENIO MINIMA 90 A 95%, VAZAO MINIMA DE 5L/MIN, NIVEL DE RUÍDO MAXIMO 55 DBA, ALCA DE TRANSPORTE, ALARMES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: PHILIPS, objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE008938, emitida em 12/05/2025, oriunda de ORDEM DE COMPRA/SERVÍÇO Nº 04164/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/33182 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20240445, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



**EXTRATO ADITAMENTO Nº077/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202504615
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241138**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CM HOSPITALAR S.A.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202504615, Pregão Eletrônico nº 20241138, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 14/04/2027 junto a empresa CM HOSPITALAR S.A. IV – ITEM; ITEM: 02; 673414 - ICATIBANTO ACETATO, SERINGA PREENCHIDA 3ML + AGULHA, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: - Ampla Disputa; Marca: TAKEDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 540; VALOR UNIT: R\$ 7.360,7100;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2023
PROCESSO Nº24001.104053/2025-13
PRÉ-RESERVA 1422022000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 187/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias, nº 54, Edson Queiroz, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: a **prorrogação de prazo** e valor do Contrato nº 242/2023, celebrado com a empresa COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto locação de outsourcing de impressoras, com franquia de impressões inclusa, para atender as necessidades do Hospital São José HSJ/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: 101.145,00 (cento e um mil e cento e quarenta e cinco reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 09/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E LUCIANA LOIOLA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2025
PROCESSO Nº24001.013728/2026-05
PRÉ-RESERVA 1435487000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 185/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Álvaro Ramos, nº 404, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.013728/2026-05, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 309/2025, que tem como objeto deste contrato a aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 09/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E MARIA INES BRITO WEISSENBERG MAIMON.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2025
PROCESSO Nº24001.108643/2025-15
PRÉ-RESERVA 1434608000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 166/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2025; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MARCOS VENICIUS MORAIS LOPES**; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18 e art. 51 da Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como o art. 74, V e §5º, I, II e III, art. 92 e 106, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. VI – OBJETO: **Prorrogar a vigência o valor do Contrato nº394/2025**, que tem como objeto a locação do imóvel para sediar o estacionamento para os carros oficiais e locados do HEMOCE, localizado na Avenida José Bastos, nº 2846, loja A, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-084, Fortaleza/CE, com finalidade de solucionar a atual insuficiência de espaço físico do estacionamento da sede; VII – VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16/04/2026 até 16/04/2027; XI – FORO: FORTALEZA-CE; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 09/04/2026; – SIGNATÁRIOS: KÁTIA VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA E MARCOS VENICIUS MORAIS LOPES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO NºNº01/2026
PROCESSO Nº24001.024598/2026-28**

I – ESPÉCIE: DOC. 05/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2026; II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GRANJA; III – ENDEREÇO: Praça Matriz, S/N, Centro; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; V – ENDEREÇO: Rua Paissandu, S/N, Centro, Município de Camocim, Estado do Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 04 de março de 2026, conforme Ata correspondente; VII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 179.341,10 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 1.076.046,62 (um milhão, setenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.076.046,62 (um milhão, setenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026; X – FORO: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
PROCESSO Nº24001.024626/2026-15**

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA III – ENDEREÇO: R. João Rodrigues, 173 - Centro, Uruoca - CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM V** – ENDEREÇO: Rua Paissandu, S/N, Centro, Município de Camocim, Estado do Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 04 de março de



2026, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 50.773,94 (cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 304.643,66 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 304.643,66 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 11/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: JAN KENNEDY PAIVA AQUINO E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº048/2021

NUP 24001.036838/2023-94

PRÉ-RESERVA 1436488000

I-Doc. Nº 05/2026 - 8º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 048/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. III-OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº048/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de Porteiras/CE. IV-DA VIGÊNCIA: A MESMA V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 06/04/2026 VIII-SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2022

NUP 24001.067200/2025-67

PRÉ-RESERVA 1396338000

I-Doc. Nº06/2026 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 067/2022, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE UMARI/CE** II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. III-OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº067/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Umari/CE. IV-DA VIGÊNCIA: A MESMA V- VALOR: O Plano de Trabalho do presente instrumento terá a redução do repasse estadual no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VI-FORO: Fortaleza/CE; VII-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VIII-DATA: 06/04/2026 IX-SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/13808

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260120 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060332/2025-68. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 755780 - MOMETASONA FUROATO, 50MCG/ACIONAMENTO, SUSPENSAO NASAL SPRAY, FRASCO 120 ACIONAMENTOS, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: Quant.: 15 ; Valor unitário: R\$ 74,2200; ITEM 6: 2049263 - ROSUVASTATINA CALCICA, + EZETIMIBA, 10MG + 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: Quant.: 450; Valor unitário: R\$ 3,0500 ; V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20260120 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/13813

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA e JN CIRURGICA LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251327 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.083754/2024-21. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA: ITEM 2: 1305050 - EQUIPAMENTO, IMITANCIOMETRO, MICROPROCESSADO, AUTOMATICO, DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs Quant.: 4; Valor unitário: R\$ 46.500,0000 ; JN CIRURGICA LTDA : ITEM 1: 1177194 - EQUIPAMENTO, VENTILOMETRO DE WRIGHT, ACESSORIOS, MOSTRADORES SEPARADOS, ANALOGICO, TURBINA, AVALIA VOLUME/ CORRENTE E VOLUME/MINUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: Quant.: 27 ; Valor unitário: R\$ 51.650,0000 ; V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20251327; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 243/2026
PROCESSO Nº24001.058438/2025-00
PRÉ-RESERVA 1393285000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN/HIAS CONTRATADA: **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higienização (Detergente)** para atender a necessidade no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/04/2026 SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Jose Victor Salustiano dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 247/2026
PROCESSO Nº24001.071910/2025-91
PRÉ-RESERVA 1419128000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de COTAÇÃO ELETRÔNICA por um período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 31.185,90 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/04/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 254/2026
PROCESSO Nº24001.085174/2025-59
PRÉ-RESERVA 1416340000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/04/2026 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Jerônimo Augusto do Monte Rosado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 273/2026
PROCESSO Nº24001.023674/2026-88
PRÉ-RESERVA 1441159000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG; CONTRATADA: **NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 762.566,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 29054 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.0.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/04/2025; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Rômulo César De Oliveira Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 277/2026
PROCESSO Nº24001.023743/2026-53
PRÉ-RESERVA 1441167000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 101.981,35 (cento e um mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/04/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 278/2026
PROCESSO Nº24001.023651/2026-73
PRÉ-RESERVA 1441165000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 477.109,20 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 29054 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/04/2026 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Vanessa Ferreira Aguiar Yoshida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 292/2026
PROCESSO Nº24001.113092/2025-10
PRÉ-RESERVA 1431431000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado Do Ceará/SESA CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026(nº do processo NUP 24001.113092/2025-10). OBJETO: **fornecimento de “Vale-Transporte”**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decretonº10.854/21 VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 35.757.117,50(trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28588 24200174.10.122.421.20171.15.339039.01.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/04/2026 SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e Paulo César Barroso Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2026**CEO./LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.017397/2026-74****PRÉ-RESERVA 1435405000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria OBJETO: **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$1.089.907,08 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17977 - 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº07/2026**NUP 24001.077994/2025-77****PRÉ-RESERVA 1431134000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto **aquisição de 01 (uma) ambulância** para o Município de Tururu/CE - MAPP nº 5711; VALOR GLOBAL: R\$ 171.666,66 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.06.444042.1.5009100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº10/2026**NUP 24001.108859/2025-81****PRÉ-RESERVA 1436340000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável. OBJETO: **aquisição de van** para o Município de Orós/CE - MAPP nº 5705. VALOR GLOBAL: R\$ 368.713,83 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20388 - 24200254.10.302.171.10899.02.444042.1.5009100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/04/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº14/2026**PROCESSO Nº24001.003261/2026-87**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.003261/2026-87. OBJETO: a **Doação do(s) bem(ns)**: microcomputador(es), nobreak(s) e projetor(es) multimídia, consoante Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0451/2023, abaixo discriminados: ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) - QUANTIDADE 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE 13, MONITOR 24" CPU TB: 537267, S/N. 9SQ4 TECLADO TB: 537264, MONITOR TB: 537296 S/N, BR-0YV232-TVB0033G-1SPB O.C. 140//2023 PROC. 03020088/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. NE. 08553 FONTE: 634, QUANTIDADE 01; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI TB: 539162, S/N. 2K0L2900687PJ O.C. 148//2023 PROC. 09367543/2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720, NE. 9636, FONTE: 634 - QUANTIDADE 01; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.33.48.29 PROJETO MULTIMÍDIA-EPSON TB: 539207 S/N. X8B23501551 O.C. 147//2023 PROC. 08770867/2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077, NE. 9327 FONTE: 634, QUANTIDADE 01. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ÂNGELO FURTADO SAMPAIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº22/2026**PROCESSO Nº24001.036009/2023-10**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.036009/2023-10. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE I3, MONITOR 24" CPU TB: 537478, S/N. H7Y5 TECLADO TB: 537482 MONITOR, TB: 537448 S/N. BR-0YV232-TVB0033G-1BQL O.C. 140//2023 PROC. 03020088/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. NE. 08553 FONTE: 634, QUANT:01, 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI TB: 539188 S/N. 2K0L2900738DK O.C. 148//2023 PROC. 09367543/2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720 NE. 9636 FONTE: 634, QUANT:01, 2.33.48.29 PROJETO MULTIMÍDIA - EPSON TB: 539232 S/N. X8B23502404 O.C. 147//2023 PROC. 08770867/2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077 - NE. 9327, FONTE: 634, QUANT:01. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Gledson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251327**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **JN CIRURGICA LTDA E AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251327 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JN CIRURGICA LTDA E AUDISERVICE: ITEM 1: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51.650,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.394.550,00; AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.580.550,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251429

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251429 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,2400; VALOR TOTAL: R\$ 24.336,00; ITEM 7: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4700; VALOR TOTAL: R\$ 2.008,20; ITEM 8: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4700; VALOR TOTAL: R\$ 2.008,20; ITEM 9: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4700; VALOR TOTAL: R\$ 2.008,20; ITEM 11: QUANT.: 86; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2400; VALOR TOTAL: R\$ 1.482,64; ITEM 15: QUANT.: 318; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,2100; VALOR TOTAL: R\$ 45.858,78; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00; ITEM 3: QUANT.: 319; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00; ITEM 5: QUANT.: 256; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.048,00; ITEM 6: QUANT.: 269; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2000; VALOR TOTAL: R\$ 1.936,80; ITEM 10: QUANT.: 126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5000; VALOR TOTAL: R\$ 1.827,00; ITEM 13: QUANT.: 141; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00; ITEM 17: QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00; ITEM 18: QUANT.: 223; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.676,00; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7800; VALOR TOTAL: R\$ 3.709,28; MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA: ITEM 14: QUANT.: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,2000; VALOR TOTAL: R\$ 57.265,00; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI: ITEM 16: QUANT.: 363; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,7600; VALOR TOTAL: R\$ 32.945,88; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 314.726,98.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251746**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251746 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,8700; VALOR TOTAL: R\$ 7.141,50; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA: ITEM 7: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1800; VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00; ITEM 8: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5300; VALOR TOTAL: R\$ 688,50; ITEM 13: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5900; VALOR TOTAL: R\$ 3.231,00; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; VALOR TOTAL: R\$ 207,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 12.330,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251778**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A., BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA, CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251778 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.665; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,3300; VALOR TOTAL: R\$ 32.184,45; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,0000; VALOR TOTAL: R\$ 56.700,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,9000; VALOR TOTAL: R\$ 2.356.290,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM 4: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 555; VALOR UNITÁRIO: R\$ 301,6000; VALOR TOTAL: R\$ 167.388,00; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.: ITEM 7: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.540,4900; VALOR TOTAL: R\$ 1.281.883,30; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA: ITEM 8: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7900; VALOR TOTAL: R\$ 2.416,50; JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA: ITEM 10: QUANT.: 285; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.008,0000; VALOR TOTAL: R\$ 7.982.280,00; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 11: QUANT.: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.736,3700; VALOR TOTAL: R\$ 3.068.592,15; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 14.957.184,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251841**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, PHARMPLUS LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251841 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA: ITEM 1: QUANT.: 47.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6400; VALOR TOTAL: R\$ 406.080,00; PHARMPLUS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7900; VALOR TOTAL: R\$ 6.320,00; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 260.988; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3500; VALOR TOTAL: R\$ 6.355.057,80; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 640.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0438; VALOR TOTAL: R\$ 28.032,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 6.795.489,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260006

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Fenix Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20260006 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA;** ITEM: 2; QUANT.: 58.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9945; VALOR TOTAL: R\$ 58.576,05; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 3; QUANT.: 15.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5944; VALOR TOTAL: R\$ 159.445,72; Fenix Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2267; VALOR TOTAL: R\$978,14; CM HOSPITALAR S.A. ITEM: 5; QUANT.: 3.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,9800; VALOR TOTAL: R\$452.527,00; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; QUANT.:1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9700; VALOR TOTAL: R\$ 5.240,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 676.767,31.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260089**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260089 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00; ITEM 6: QUANT.: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.710,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6194; VALOR TOTAL: R\$ 464,55; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4200; VALOR TOTAL: R\$ 5.778,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3100; VALOR TOTAL: R\$ 2.079,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM 8: QUANT.: 36.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; VALOR TOTAL: R\$ 4.374,00; ITEM 9: QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 1.039,50; ITEM 10: QUANT.: 25.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5072; VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44; ITEM 11: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0518; VALOR TOTAL: R\$ 932,40; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA: ITEM 12: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.454,6600; VALOR TOTAL: R\$ 846.916,88; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM 13: QUANT.: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1830; VALOR TOTAL: R\$ 2.635,20; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 896.944,97.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260120**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260120 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,2200; VALOR TOTAL: R\$ 1.113,30; ITEM 2: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0500; VALOR TOTAL: R\$ 1.372,50; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.485,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260127 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 22.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,6367; VALOR TOTAL: R\$ 724.534,74; ITEM 7: QUANT.: 2.188,084; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0975; VALOR TOTAL: R\$ 213.338,19; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 170.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0515; VALOR TOTAL: R\$ 8.794,14; ITEM 9: QUANT.: 13.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7990; VALOR TOTAL: R\$ 10.746,55; ITEM 10: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 329,0000; VALOR TOTAL: R\$ 444.150,00; ITEM 11: QUANT.: 73.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3600; VALOR TOTAL: R\$ 173.460,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 19.198,400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0370; VALOR TOTAL: R\$ 710.340,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM 4: QUANT.: 799,100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0989; VALOR TOTAL: R\$ 79.030,99; ITEM 5: QUANT.: 6.430,600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1289; VALOR TOTAL: R\$ 828.904,34; ITEM 6: QUANT.: 4.683,440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2579; VALOR TOTAL: R\$ 1.207.859,18; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A: ITEM 8: QUANT.: 50.555,500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0200; VALOR TOTAL: R\$ 1.011.110,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 5.412.268,93.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.019143/2026-91
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2024**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 26/2026 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE;** II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 20/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio na área da saúde para o município de Baturité/CE, prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 03 de maio de 2026 e findando em 03 de maio de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO;); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 31/03/2026 - Ícaro Tavares Borges e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.017370/2026-81
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 31/2026 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 21/2024, que tem como objeto o repasse de recursos para aquisição de ambulâncias para o Município de Paraipaba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de abril de 2026 e findando em 25 de abril de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 06/04/2026 - Icaro Tavares Borges e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.018405/2026-08
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2017

I - ESPÉCIE: Nº 25/2026 - 22º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2017 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 035/2017, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamento para atender a população do Município de Beberibe/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17 de abril de 2026 e findando em 17 de abril de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 07/04/2026 - ICARO TAVARES BORGES E MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº15/2026.

NUP 24001.002992/2026 - 13

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – FMS, DESTINADOS AO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II – Do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Seção IV do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA 24H) como Componente da Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO o Art. 887 da citada Portaria que especifica que a complementação dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para o custeio mensal da UPA 24h é de responsabilidade conjunta dos estados e dos municípios beneficiados, em conformidade com a pactuação estabelecida na CIB, quando das definições da sua implantação; CONSIDERANDO a Resolução 02/2025 CESAU, que aprova repasse de transferência regular e automática do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados a custear as Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s – 24 horas da Rede de Atenção às Urgências e Emergência; CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU/CE e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização e Assistência no SUS – CANOAS/CESAU/CE, Modo Virtual, realizada em 27/02/2026. Com Solicitação de deliberação de transferência regular e automática de recursos de contrapartida estadual para o ano 2026 do Fundo Estadual de Saúde, destinados as unidades de Pronto Atendimento UPA’s, conforme quadro abaixo; CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março; Resolve,

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, dos municípios pleiteantes dos recursos, destinados ao custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, integrantes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no valor total de R\$ 50.341.274,76 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexa;

Art. 2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2026, competência de janeiro/2026;

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 17 de março de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa

PRESIDENTE

Oldack Cezar Rocha Supupira

VICE-PRESIDENTE

Thatiane Paiva de Miranda

SECRETÁRIA-GERAL

Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida

SECRETÁRIA ADJUNTO

Unidades de Pronto Atendimento de proponente Município, custeio repassado para o Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, conforme quadro descrito abaixo:

UPA	GERÊNCIA	PORTE	OPÇÃO DE CÚSTEIO	VALOR CUSTEIO MENSAL*	VALOR CUSTEIO ANUAL*
CAUCAIA (JUREMA)	ISV - (Instituto São Vicente)	II	VIII	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
MARACANAÚ (PAJUÇARA)	IGC Instituto de Gestão e Cidadania	II	VIII	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
QUIXERAMOBIM	IGHS – Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
MORADA NOVA	IGC - Instituto de Gestão e Cidadania	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
JAGUARIBE	IESP- Instituto Esperança	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
SOBRAL	IESA- Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
ACARAÚ	Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisa em Saúde	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
TIANGUÁ	Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
CAMOCIM	Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
GRANJA	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
CASCAVEL	CEPHRECE- Instituto de Centro de pesquisa em doenças hepato-renais do Ceará.	I	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
PACATUBA	IPS - Instituto de Gestão e Promoção a Saúde e Tecnologia	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
ICÓ	Instituto PROVIDA	I	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
JUAZEIRO DO NORTE (LAGOA SECA)	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
UPA AMPLIADA DE BATURITÉ	Instituto de saúde Giuseppe Moscati - ISGM	I	III	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL				R\$ 1.830.000,00	R\$ 21.960.000,00



2. Unidades de Pronto Atendimento de proponente Estado, custeio repassado para o Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, conforme quadro descrito abaixo:

UPA	GERÊNCIA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
IGUATU	Município	I	III	85.000,00	1.020.000,00
RUSSAS	Município	I	III	85.000,00	1.020.000,00
CRATEÚS	Sociedade Beneficente São Camilo	I	III	85.000,00	1.020.000,00
CANINDÉ	Instituto Saúde e Cidadania -ISC	I	III	85.000,00	1.020.000,00
SÃO BENEDITO	Instituto PRAXIS	I	III	85.000,00	1.020.000,00
ARACOIABA	Instituto São Vicente - ISV	I	III	85.000,00	1.020.000,00
*PENTECOSTE	Instituto Gestã mais Saúde (OSC)	I	III	92.727,27	1.112.727,24
QUIXADÁ	IGC Instituto de Gestão e Cidadania	I	III	85.000,00	1.020.000,00
ARACATI	IGM - Instituto de Gerenciamento Médico	I	III	85.000,00	1.020.000,00
*SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Instituto PRAXIS	II	V	237.378,96	2.848.547,52
HORIZONTE	IGC - Instituto de Gestão e Cidadania	II	V	150.000,00	1.800.000,00
MARANGUAPE	Município	II	V	150.000,00	1.800.000,00
EUSÉBIO	CEPEGE	II	V	150.000,00	1.800.000,00
ITAIPOCA	Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP	II	V	150.000,00	1.800.000,00
CAUCAIA (CENTRO)	ISV - (Instituto São Vicente)	III	VIII	250.000,00	3.000.000,00
JUAZEIRO DO NORTE	IDAB - Instituto Diva Alves do Brasil	III	VIII	250.000,00	3.000.000,00
*JIJOCA DE JERICOACOARA	CEPHERCE	I	III	170.000,00	2.040.000,00
**TAUÁ	Sociedade Beneficente São Camilo	I	III	85.000,00	1.020.000,00
TOTAL				R\$ 2.365.106,23	R\$ 28.381.274,76
TOTAL GERAL				R\$ 4.195.106,23	R\$ 50.341.274,76

*** **

RESOLUÇÃO Nº18/2026.

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO os artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 1/2017-GM/MS, de 28 de setembro 2017 e artigo 36, § 2º da Lei 141/2012, a PAS 2022, tem por objetivo anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde e prevê a alocação de recursos orçamentários a serem executados em atendimento a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõem sobre o financiamento e a transferências dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde; o relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação; CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO o processo NUP nº 24001.108945/2025-93 contendo a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a apresentação, discussão e elucidações da 1ª Reunião Extraordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em Saúde (CTMAS) realizada no dia 11/03/2026 no horário de 13h às 17h, com a presença dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde e áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março; RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, enquanto instrumento do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo sua relevante função de fortalecimento da gestão para o quadriênio 2024-2027;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 17 de março de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Sucupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº21/2026.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS REFERENTE À ADESÃO, INCLUSÃO E MUDANÇA DE PORTE DE UNIDADES HOSPITALARES NO ÂMBITO DA 5ª REVISÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTE, COM VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das



despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO Resolução nº 40/2024 do Cesau/CE, datada de 17 de setembro de 2024, que dispõe pela aprovação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO Resolução nº 72/2024 do Cesau/CE, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO Resolução nº 825/2025 – CIB/CE Pactua a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, com vigência até 31 de dezembro de 2027; CONSIDERANDO Resolução nº 13/2026 – CIB/CE Altera a Resolução nº 825/2025 que Pactua a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, com vigência até 31 de dezembro de 2027; CONSIDERANDO Resolução nº 01/2026 – Que Aprova a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar e Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2027; CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária Virtual Conjunta das Câmaras Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, a reunião foi realizada de forma virtual, teve como Item de Pauta : 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência 01 Janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027 ; a solicitação de prazo de 60 dias à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, para apresentação do cronograma de desembolso financeiro da Política Estadual de Incentivo Hospitalar – PEIH ; as solicitações das unidades hospitalares com processos para adesão à referida política , inclusão de clínicas, e as mudanças de tipologias das unidades de saúde. A reunião contou com a participação dos conselheiros(as) e convidados(as); CONSIDERANDO a deliberação da 525ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE realizada nos dias 15 e 16 de Abril de 2026; RESOLVE,

Art. 1º. Pela deliberação dos repasses financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de Saúde dos municípios abaixo relacionados, referente à adesão, inclusão e mudança de porte de unidades hospitalares no âmbito da 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, considerado que os incrementos financeiros serão implementados a partir da competência de janeiro/2026;

Art. 2º. Adesão à Política Estadual de Incentivo Hospitalar – PEIH, do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, localizado no município de Boa Viagem, de acordo com o NUP 24001.045795/2025-08, na tipologia porte estratégico, com vigência até 31 de dezembro de 2027, com a inserção das clínicas médica e obstétrica;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Clínica Médica	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Obstetria	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00

Art. 3º. Inclusão das clínicas à Política Estadual de Incentivo Hospitalar - PEIH, clínica pediátrica para o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar do município de Cedro, de acordo com o NUP 24001.027102/2025-97;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Pediatria	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 4º. Inclusão das clínicas à Política Estadual de Incentivo Hospitalar – PEIH - com clínica obstétrica e cirurgia geral para o Hospital e Maternidade São José do município de Mauriti, de acordo com o NUP 30001.000495/2025-94 ;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Obstetria	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Cirurgia Geral	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00

Art. 5º. Inclusão das clínicas à Política Estadual de Incentivo Hospitalar – PEIH- com Clínica de cirurgia geral para o Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra do município de Jaguaribe, de acordo com o NUP 24001.008872/2025-31, caracterizado como Estratégico;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Cirurgia Geral	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 6º. Mudanças de Tipologias das Unidades de Saúde: Hospital Maternidade Geraldo Lacerda Botelho do município de Caririçu, acordo com o NUP 24001.050782/2025-42, de Hospital de Pequeno Porte - HPP para Estratégico, com inserção da clínica médica ;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Clínica Médica	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 7º. Mudanças de Tipologias das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa do município de Horizonte, de acordo com o NUP 24001.102264/2024-31, de Estratégico para Polo III, com inserção das clínicas médica, cirurgia geral, e anestesiológica;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL (ESTRATÉGICO)	VALOR ANUAL (ESTRATÉGICO)	INCREMENTO VALOR MENSAL (POLO III)	INCREMENTO VALOR ANUAL (POLO III)	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Clínica Médica	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00	R\$ 250.800,00
Cirurgia Geral	-	-	R\$ 80.900,00	R\$ 970.800,00	R\$ 970.800,00
Anestesiologia	-	-	R\$ 80.900,00	R\$ 970.800,00	R\$ 970.800,00
TOTAL	-	-	R\$ 182.700,00	R\$ 2.192.400,00	R\$ 2.192.400,00

Art. 8º. Mudanças de Tipologias das Unidades de Saúde: Hospital Municipal de Nova Russas José Gonçalves Rosa, no município de Nova Russas, de acordo com o NUP 24001.079628/2024-71, de Hospital de Pequeno Porte - HPP para Estratégico, com inserção nas clínicas médica e cirurgia geral;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Clínica Médica	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Cirurgia Geral	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00

Art. 9º. Mudanças de Tipologias das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes do município de Jaguaratama, de acordo com o NUP 24001.018472/2025-33 , de Hospital de Pequeno Porte - HPP para Estratégico, com inclusão da clínica médica;

CLÍNICAS NOVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IMPACTO FINANCEIRO 2026
Clínica Médica	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 10º. Que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, apresente ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, planilha contendo cronograma de desembolso financeiro da Política Estadual de Incentivo Hospitalar – PEIH, considerando a Resolução nº 72/2024 do Cesau/CE, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

Art. 11º. A Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH) está apresentada de forma detalhada nos seguintes anexos: Anexo I (Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2026 - 2027); Anexo II (Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo), Anexo III (Metas de Atendimento dos Hospitais Estratégicos, para 2026 - 2027) e Anexo IV (Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos); Considerando a Resolução nº 72/2024 do Cesau/CE, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Sucupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTO

ANEXO I
Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2026 - 2027

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	ANUAL	REF	
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA				META	LOCAL	REF
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota	-	-	-	-	-
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	2.549	1.784	765
			Anestesiológica	-	-	-
	Abelardo Gadelha da Rocha	I V	Cirurgia Geral	613	429	184
			Clínica Médica	1.410	987	423
			Pediátrica	253	177	76
			Traumato Ortopédica	1.412	988	424
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luíza Alcântara Silva	III	Clínica Médica	1.013	709	304
			Obstétrica	591	414	177
			UTI Adulto	-	-	-
			Anestesiológica	-	-	-
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	2.349	1.644	705
			UTI Adulto	-	-	-
			Anestesiológica	-	-	-
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	I V	Anestesiológica	-	-	-
			Obstétrica	4.730	3.311	1.419
			Cirurgia ginecológica	144	144	-
			Neonatal	2.967	2.077	890
	SOPAI - Hospital Luis De França	I V	Pediátrica	10.399	7.279	3.120
			UTI Pediátrica	-	-	-
			UTI Pediátrica 2 (sem hab.)	-	-	-
Maracanaú	Municipal Dr. João Elisio de Holanda	I V	Cirurgia Geral	905	634	272
			Obstétrica	3.799	2.659	1.140
			Clínica Médica	1.296	907	389
			Pediátrica	1.493	1.045	448
			Neonatal	955	668	286
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
Horizonte	Hospital e Maternidade Venancio Raimundo de Sousa	III	Clínica Médica	329	230	99
			Cirurgia Geral	468	328	140
			Anestesiológica	-	-	-
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	771	540	231
			Clínica Médica	761	533	228
			Traumato Ortopédica	451	316	135
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	1.041	729	312
			Pediátrica	685	479	205
			Anestesiológica	-	-	-
Itapipoca	São Vicente de Paulo	I V	Cirurgia Geral	1.793	1.255	538
			Obstétrica	3.815	2.671	1.145
			Clínica Médica	3.132	2.192	940
			Pediátrica	1.253	877	376
			Traumato Ortopédica	976	683	293
			Neonatal	592	415	178
			Anestesiológica	-	-	-
			Anestesiológica 2	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	888	622	266
			Pediátrica	227	159	68
			Anestesiológica	-	-	-
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL				META	LOCAL	REF
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	397	278	119
			Obstétrica	1.386	970	416
			Clínica Médica	614	430	184
			Saúde Mental	-	-	-
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	I V	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	5.651	3.956	1.695
			Obstétrica	3.967	2.777	1.190
			Clínica Médica	3.735	2.615	1.121
			Pediátrica	1.810	1.267	543
			Traumato Ortopédica	2.105	1.474	632



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	ANUAL		
			Neonatal	749	524	225
			Anestesiológica	-	-	-
			Anestesiológica 2	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
			UTI Adulto 2	-	-	-
			UTI Adulto 3	-	-	-
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Clínica	732	732	-
			Cardiológica Cirúrgica	898	898	-
			UTI Adulto	-	-	-
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	IV	UTI Adulto 2	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-
			Obstétrica	1.693	1.185	508
			Clínica Médica	1.000	700	300
			Pediátrica	475	333	143
			Anestesiológica	-	-	-
	Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acarauá	IV	Traumato Ortopédica	913	639	274
			Cirurgia Geral	1.460	1.022	438
			Anestesiológica	-	-	-
Tianguá	Madalena Nunes	I V	Cirurgia Geral	2.000	1.400	600
			Obstétrica	1.791	1.254	537
			Clínica Médica	2.388	1.672	716
			Pediátrica	1.073	751	322
			Traumato Ortopédica	976	683	293
			Neonatal	701	491	210
			Anestesiológica	-	-	-
			Anestesiológica 2	-	-	-
			UTI Neo	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
Crateús	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	980	686	294
			Obstétrica	2.201	1.541	660
			Clínica Médica	3.033	2.123	910
			Pediátrica	1.571	1.099	471
			Saúde Mental	-	-	-
			Traumato Ortopédica	1.423	996	427
			Neonatal	865	605	259
			Anestesiológica	-	-	-
			Anestesiológica 2	-	-	-
			UTI Neo	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	746	522	224
			Obstétrica	980	686	294
			Clínica Médica	1.411	988	423
			Pediátrica	532	372	160
			Traumato Ortopédica	258	181	77
			Anestesiológica	-	-	-
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	762	533	229
			Obstétrica	765	536	230
			Clínica Médica	772	540	232
			Traumato Ortopédica	189	132	57
			Anestesiológica	-	-	-
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI				META	LOCAL	REF
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Médica	747	523	224
			Obstétrica	448	314	134
			Saúde Mental	-	-	-
			Anestesiológica	-	-	-
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	543	380	163
			Obstétrica	686	480	206
			Clínica Médica	1.407	985	422
			Pediátrica	280	196	84
			Traumato Ortopédica	434	304	130
			Anestesiológica	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-
Iguatu	Hospita São Vicente IESA	IV	UTI Adulto	-	-	-
	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	620	434	186
			Obstétrica	1.164	815	349
			Clínica Médica	1.956	1.369	587
			Pediátrica	927	649	278
			Traumato Ortopédica	438	307	131
			Anestesiológica	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
	Hospital Agenor Araújo	III	Cirurgia Geral	439	307	132
			Traumato Ortopédica	182	127	55
			Anestesiológica	-	-	-
			Clínica Médica	578	405	173
			Pediátrica	127	89	38
			UTI Adulto	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	2.030	1.421	609
			Obstétrica	1.335	934	400
			Clínica Médica	2.798	1.959	839
			Neonatal	85	59	25
			Traumato Ortopédica	835	835	-
			Anestesiológica	-	-	-



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	ANUAL					
Crato	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga São Francisco de Assis	III I V	UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Adulto 2	-	-	-			
			Pediátrica	1.874	1.312	562			
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	624	437	187			
			Obstétrica	3.389	2.373	1.017			
			Clínica Médica	2.170	1.519	651			
			Pediátrica	1.338	937	401			
			Neonatal	641	449	192			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Neonatal	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Adulto 2	-	-	-			
			UTI Pediátrica	-	-	-			
			Cirurgia Geral	3.438	2.407	1.031			
			Barbalha	São Raimundo Coração do Cariri Santo Antonio São Vicente de Paulo	III IV III I V I V I V	Clínica Médica	404	283	121
Pediátrica *	127	89				38			
Traumato Ortopédica	1.346	942				404			
UTI Adulto	-	-				-			
Cirurgia Geral	304	213				91			
Anestesiológica	-	-				-			
UTI Adulto	-	-				-			
Saúde Mental	-	-				-			
Cirurgia Geral	703	492				211			
Obstétrica	582	408				175			
Clínica Médica	1.578	1.105				473			
Pediátrica	416	291				125			
Anestesiológica	-	-				-			
Traumato Ortopédica	560	392				168			
Juazeiro do Norte	Coração do Cariri Santo Antonio São Vicente de Paulo São Lucas	I V I V I V III				Cardiológica	1.576	1.576	-
			Cirurgia Geral	117	82	35			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Coronariana II	-	-	-			
			Cirurgia Geral	1.750	1.225	525			
			Neurologia	2.271	2.271	-			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Pediátrica	-	-	-			
			Cirurgia Geral	1.863	1.304	559			
			Traumato Ortopédica	456	319	137			
			Obstétrica	480	336	144			
			Oncológica	1.631	1.631	-			
			Pediátrica	1.393	975	418			
Canindé	São Francisco	III	Anestesiológica	-	-	-			
			Neonatal	535	374	160			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Adulto 2	-	-	-			
			UTI Pediátrica	-	-	-			
			UTI Neonatal	-	-	-			
			UTI Neonatal 2	-	-	-			
			Cirurgia Geral	983	688	295			
			Obstétrica	2.806	1.964	842			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Neonatal	-	-	-			
			REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL				META	LOCAL	REF
			Quixeramobim	São Francisco	III	Cirurgia Geral	1.154	808	346
						Obstétrica	856	599	257
						Clínica Médica	1.280	896	384
Pediátrica	707	495				212			
Traumato Ortopédica	1.518	1.063				455			
Neonatal	174	122				52			
Anestesiológica	-	-				-			
Anestesiológica 2	-	-				-			
UTI Adulto	-	-				-			
Tauá	Jesus Maria José - HMJMJ	III				Clínica Médica	1.453	1.017	436
						Cirurgia Geral	796	557	239
						Obstétrica	1.978	1.385	593
						Pediátrica	1.295	907	389
						Neonatal	348	244	104
						Anestesiológica	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			Quixeramobim	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	807	565	242
						Anestesiológica	-	-	-
						Traumato Ortopédica	608	426	182
						Cirurgia Geral	1.143	800	343
						Obstétrica	844	591	253
						Clínica Médica	2.127	1.489	638
						Anestesiológica	-	-	-
Traumato Ortopédica	582	407				175			
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III				Cirurgia Geral	1.452	1.016	436
						Obstétrica	1.219	853	366
						Clínica Médica	6.118	4.283	1.835



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	ANUAL		
			Pediátrica	1.362	953	409
			Traumato Ortopédica	788	552	236
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-
REGIÃO DE SAUDE LITORAL LESTE JAGUARIBE				META	LOCAL	REF
Aracati	Santa Luísa de Marillac	III	Obstétrica	1.177	824	353
			Pediátrica	632	442	190
			Cirurgia Geral	274	192	82
			Neonatal	61	43	18
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	728	510	218
			Clínica Médica	1.397	978	419
			Traumato Ortopédica	369	258	111
			Anestesiológica	-	-	-
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	702	491	211
			Obstétrica	842	589	252
			Clínica Médica	2.458	1.721	737
			Pediátrica	1.893	1.325	568
			Traumato Ortopédica	513	359	154
			Neonatal	146	102	44
			Anestesiológica	-	-	-
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	465	326	140
			Obstétrica	1.657	1.160	497
			Clínica Médica	3.739	2.617	1.122
			Pediátrica	1.247	873	374
			Anestesiológica	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-

* Meta usada de outro hospital PORTE III.

ANEXO II
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
REGIÃO DE SAUDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota			10.000.000,00	10.000.000,00
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	80.900,00	161.800,00
			Anestesiológica	80.900,00	
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	766.650,00
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luíza Alcântara Silva	III	Clínica Médica	80.900,00	542.700,00
			Obstétrica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	80.900,00	461.800,00
			UTI Adulto	300.000,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Anestesiológica	93.330,00	373.320,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Cirurgia ginecológica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	93.330,00	873.330,00
			UTI Pediátrica	300.000,00	
			UTI Pediátrica 2 (*)	480.000,00	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elisio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	859.980,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Horizonte	Hospital e Maternidade Venancio Raimundo de Sousa	III	Clínica Médica	80.900,00	242.700,00
			Cirurgia Geral	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	80.900,00	533.600,00
			Clínica Médica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	20.900,00	
			Anestesiológica	50.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	80.900,00	242.700,00
			Pediátrica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	1.346.640,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Anestesiológica 2	93.330,00	
			UTI Adulto (20 leitos)	600.000,00	
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	80.900,00	242.700,00
			Pediátrica	80.900,00	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
Total	16.647.920,00	16.647.920,00	Anestesiológica	80.900,00	
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL					
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	80.900,00	704.500,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Saúde Mental	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330,00	2.366.640,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Anestesiológica 2	93.330,00	
			UTI Neonatal (15 leitos)	450.000,00	
			UTI Pediátrica	300.000,00	
			UTI Adulto (10 leitos)	300.000,00	
			UTI Adulto 2 (9 leitos)	270.000,00	
			UTI Adulto 3 (10 leitos)	300.000,00	
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Clínica	93.330,00	879.990,00
			Cardiológica Cirúrgica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			UTI Adulto 2	300.000,00	
Acaráú	Dr. Moura Ferreira	IV	Saúde Mental	93.330,00	466.650,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
	Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaráú	IV	Traumato Ortopédica	93.330,00	279.990,00
			Cirurgia Geral	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	1.346.640,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Anestesiológica 2	93.330,00	
			UTI Neo	300.000,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Crateús	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	1.619.970,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Saúde Mental	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Anestesiológica 2	93.330,00	
			UTI Neo (*)	480.000,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	80.900,00	485.400,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	80.900,00	404.500,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
TOTAL				8.554.280,00	8.554.280,00
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI					
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Médica	80.900,00	323.600,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Saúde Mental	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	80.900,00	566.300,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Iguatu	Hospita São Vicente IESA	IV	UTI Adulto	300.000,00	300.000,00
	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	953.310,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clínica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Saúde Mental	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
	Hospital Agenor Araújo	III	Cirurgia Geral	80.900,00	1.184.500,00
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			Clinica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			UTI Ped	480.000,00	
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	1.099.980,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clinica Médica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto (8 leitos)	240.000,00	
			UTI Adulto 2	300.000,00	
	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	80.900,00	80.900,00
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330,00	1.759.980,00
			Obstétrica	93.330,00	
			Clinica Médica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Neonatal	300.000,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			UTI Adulto 2	300.000,00	
			UTI Pediátrica	300.000,00	
	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900,00	704.500,00
			Clinica Médica	80.900,00	
			Pediátrica *	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
	Sante Cariri	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	486.660,00
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Saúde Mental	80.900,00	566.300,00
			Cirurgia Geral	80.900,00	
			Obstétrica	80.900,00	
			Clinica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
	Barbalha	IV	Cardiológica	93.330,00	879.990,00
			Cirurgia Geral	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			UTI Coronariana II	300.000,00	
	Santo Antonio	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	819.990,00
			Neurologia	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			UTI Adulto (8 leitos)	240.000,00	
			UTI Pediátrica	300.000,00	
	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	93.330,00	2.003.310,00
			Traumato Ortopédica	93.330,00	
			Obstétrica	93.330,00	
			Oncológica	93.330,00	
			Pediátrica	93.330,00	
			Anestesiológica	93.330,00	
			Neonatal	93.330,00	
			UTI Adulto (8 leitos)	240.000,00	
			UTI Adulto 2	300.000,00	
			UTI Pediátrica (7 leitos)	210.000,00	
			UTI Neonatal	300.000,00	
			UTI Neonatal 2	300.000,00	
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Cirurgia Geral	80.900,00	482.700,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Neonatal (8 leitos)	240.000,00	
TOTAL				12.212.020,00	12.212.020,00
REGIÃO DE SAUDE DO SERTÃO CENTRAL					
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	80.900,00	947.200,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clinica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Neonatal	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			Anestesiológica 2	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Clinica Médica	80.900,00	1.085.400,00
			Cirurgia Geral	80.900,00	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
			Obstétrica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Neonatal	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Neonatal	300.000,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	80.900,00	242.700,00
			Anestesiológica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Cirurgia Geral	80.900,00	404.500,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	80.900,00	866.300,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
			Saúde Mental	80.900,00	
TOTAL				3.546.100,00	3.546.100,00
REGIÃO DE SAUDE LITORAL LESTE JAGUARIBE					
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	80.900,00	404.500,00
			Pediátrica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			Cirurgia Geral	80.900,00	
			Neonatal	80.900,00	
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	80.900,00	323.600,00
			Clínica Médica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	80.900,00	566.300,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Traumato Ortopédica	80.900,00	
			Neonatal	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900,00	704.500,00
			Obstétrica	80.900,00	
			Clínica Médica	80.900,00	
			Pediátrica	80.900,00	
			Anestesiológica	80.900,00	
			UTI Adulto	300.000,00	
TOTAL				1.998.900,00	1.998.900,00
TOTAL GERAL				42.959.220,00	42.959.220,00



ANEXO III

Metas de Atendimento dos Hospitais Estratégicos, para 2026 – 2027

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	META ANO	META QUAD	META MÊS
REGIÃO DE SAUDE DE FORTALEZA					
Aquiraz	Hosp Geral Manuel Assunção Pires	Obstétricos	161	54	13
Fortaleza	Hospital Cura D'ars	Obstétricos	2008	669	167
		Neonatal	220	73	18
	Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo	Saúde Mental	N/A	N/A	N/A
	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	Cirúrgico	2.882	961	240
		Clínico	2.050	683	171
		Oncológico	426	142	36
Maranguape	Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster	Cirúrgico	602	201	50
		Obstétricos	576	192	48
		Clínico	917	306	76
		Pediátricos	104	35	9
Redenção	Hospital Maternidade Paulo Sarasate	Cirúrgico	216	72	18
		Obstétricos	331	110	28
		Clínico	1.056	352	88
		Pediátricos	149	50	12
Beberibe	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	Obstétricos	52	17	4
		Clínico	272	91	23
REGIÃO DE SAUDE DE SOBRAL					
Mucambo	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	Obstétricos	113	38	9
		Clínico	348	116	29
Nova Russas	Hospital Municipal de Nova Russas José Gonçalves Rosa	Clínico	718	239	60
		Cirúrgico	107	36	9
Santa Quitéria	Hospital Público Municipal Santa Quitéria	Obstétricos	80	27	7
		Pediátricos	198	66	17
Tamboril	Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo	Obstétricos	81	27	7
REGIÃO DE SAUDE DO CARIRI					
Aurora	Hospital Geral Igenz Andrezza	Cirúrgico	814	271	68
		Traumato-ortopedia	304	101	25
		Obstétricos	415	138	35
		Clínico	406	135	34
		Pediátricos	165	55	14
		UTI Adulto			
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	N/A	N/A	N/A

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	META ANO	META QUAD	META MÊS
Campos Sales	Hospital Municipal de Campos Sales	Obstétricos	59	20	5
		Clínico	694	231	58
Caririáçu	Hospital Maternidade Geraldo Lacerda Botelho	Clínico	341	114	28
		Cirúrgico	532	177	44
Cedro	Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar	Obstétricos	241	80	20
		Clínico	1.179	393	98
		Pediátricos	315	105	26
		Clínico	401	134	33
Jardim	Hospital Municipal de Jardim	Pediátricos	45	15	4
		Clínico	401	134	33
Juazeiro do Norte	Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra	Pediátricos	793	264	66
		Saúde Mental	N/A	N/A	N/A
Lavras da Mangabeira	Hospital São Vicente Férrer	Obstétricos	313	104	26
		Clínico	1.118	373	93
		Pediátricos	598	199	50
		Clínico	981	327	82
Mauriti	Hospital Maternidade São José Mauriti	Saúde Mental	N/A	N/A	N/A
		Obstétricos	314	105	26
		Cirúrgico	264	88	22
		Obstétricos	213	71	18
Milagres	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Clínico	401	134	33
		Saúde Mental	N/A	N/A	N/A
		Obstétricos	392	131	33
Missão Velha	Hospital Geral da SOPRAFA	Clínico	1.296	432	108
		Obstétricos	131	44	11
Mombaça	Hospital Maternidade Antônio Aderaldo Castelo	Obstétricos	131	44	11
		Clínico	972	324	81
Orós	Hospital Maternidade Luzia T. da Costa	Obstétricos	158	53	13
		Clínico	467	156	39
REGIÃO DE SAUDE DO SERTÃO CENTRAL					
Boa Viagem	Casa de Saúde Adília Maria	Clínico	710	237	59
		Obstétricos	363	121	30
Quixeramobim	Hospital Infantil N. Sra. do Perpétuo Socorro	Pediátricos	881	294	73
		Maternidade e Hospital Santa Isabel	Pediátricos	170	57
REGIÃO DE SAUDE DO LITORAL LESTE JAGUARIBE					
Jaguaruana	Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação	Clínico	506	169	42
Morada Nova	Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira	Obstétricos	687	229	57
		Cirúrgico	561	187	47
		Clínico	812	271	68
Iracema	Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo	Obstétricos	99	33	8
		Clínico	269	90	22
Jaguaribe	Hospital Municipal Governador Aduino Bezerra	Obstétricos	419	140	35
		Clínico	524	175	44
		Cirúrgico	207	69	17
Jaguetama	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	Clínico	446	149	37
Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	Obstétricos	243	81	20
		Clínico	436	145	36
		Cirúrgico	227	76	19
		Pediátricos	164	55	14

ANEXO IV

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	VALOR DA CLÍNICA	TOTAL REPASSE	
Aquiraz	Hospital Geral Manuel Assunção Pires	Obstétricos	60.000,00	60.000,00	
Fortaleza	Hospital Cura D'ars	Obstétricos	60.000,00	120.000,00	
		Neonatal	60.000,00		
	Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo	Saúde Mental	60.000,00	60.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	Cirúrgico	-	390.000,00
		Clínico	-		
Maranguape	Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster	Oncológico	-		
		Cirúrgico	60.000,00	240.000,00	
		Obstétricos	60.000,00		
		Clínico	60.000,00		
Redenção	Hospital Maternidade Paulo Sarasate	Pediátricos	60.000,00		
		Cirúrgico	60.000,00	240.000,00	
		Obstétricos	60.000,00		
		Clínico	60.000,00		
Beberibe	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	Pediátricos	60.000,00		
		Obstétricos	60.000,00	120.000,00	
		Clínico	60.000,00		
TOTAL REGIÃO DE FORTALEZA				1.230.000,00	
Mucambo	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	Obstétricos	60.000,00	120.000,00	
Nova Russas	Hospital Municipal de Nova Russas José Gonçalves Rosa	Clínico	60.000,00		
		Clínico	60.000,00	120.000,00	
Santa Quitéria	Hospital Público Municipal Santa Quitéria	Cirúrgico	60.000,00		
		Obstétricos	60.000,00	120.000,00	
Tamboril	Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo	Pediátricos	60.000,00		
		Obstétricos	60.000,00	60.000,00	
TOTAL REGIÃO NORTE				420.000,00	
Aurora	Hospital Geral Ignez Andrezza	Cirúrgico	60.000,00	600.000,00	
		Traumato-ortopedia	60.000,00		
		Obstétricos	60.000,00		
		Clínico	60.000,00		
		Pediátricos	60.000,00		
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	UTI Adulto	300.000,00		
		Saúde Mental	60.000,00	60.000,00	
Campos Sales	Hospital Municipal de Campos Sales	Obstétricos	60.000,00	120.000,00	
		Clínico	60.000,00		



MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	VALOR DA CLÍNICA	TOTAL REPASSE
Caririáçu	Hospital Maternidade Geraldo Lacerda Botelho	Clínico	60.000,00	60.000,00
Cedro	Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar	Cirúrgico	60.000,00	240.000,00
		Obstétricos	60.000,00	
		Clínico	60.000,00	
		Pediátricos	60.000,00	
Jardim	Hospital Municipal de Jardim	Clínico	60.000,00	120.000,00
		Pediátricos	60.000,00	
Juazeiro do Norte	Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra	Pediátricos	60.000,00	120.000,00
		Saúde Mental	60.000,00	
Lavras da Mangabeira	Hospital São Vicente Férrer	Obstétricos	60.000,00	180.000,00
		Clínico	60.000,00	
		Pediátricos	60.000,00	
Mauriti	Hospital Maternidade São José Mauriti	Clínico	60.000,00	240.000,00
		Saúde Mental	60.000,00	
		Obstétricos	60.000,00	
		Cirúrgico	60.000,00	
Milagres	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Obstétricos	60.000,00	180.000,00
		Clínico	60.000,00	
		Saúde Mental	60.000,00	
Missão Velha	Hospital Geral da SOPRAFA	Obstétricos	60.000,00	120.000,00
		Clínico	60.000,00	
Mombaça	Hospital Maternidade Antônio Aderaldo Castelo	Obstétricos	60.000,00	120.000,00
		Clínico	60.000,00	
Orós	Hospital Maternidade Luzia T da Costa	Obstétricos	60.000,00	120.000,00
		Clínico	60.000,00	
TOTAL REGIÃO CARIRI				2.280.000,00
Boa Viagem	Casa de Saúde Adília Maria	Clínico	60.000,00	120.000,00
		Obstétricos	60.000,00	
Quixeramobim	Hospital Infantil N. Sra do Perpétuo Socorro	Pediátricos	60.000,00	60.000,00
Senador Pompeu	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Pediátricos	60.000,00	60.000,00
TOTAL REGIÃO SERTÃO CENTRAL				120.000,00
Jaguaruana	Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação	Clínico	60.000,00	60.000,00
Morada Nova	Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira	Obstétricos	60.000,00	180.000,00
		Cirúrgico	60.000,00	
		Clínico	60.000,00	
Iracema	Hospital e Maternidade Maria Roque de Macêdo	Obstétricos	60.000,00	120.000,00
		Clínico	60.000,00	
Jaguaribe	Hospital Municipal Governador Aduino Bezerra	Obstétricos	60.000,00	180.000,00
		Clínico	60.000,00	
		Cirúrgico	60.000,00	
Jaguaretama	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	Clínico	60.000,00	60.000,00
Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	Obstétricos	60.000,00	240.000,00
		Clínico	60.000,00	
		Cirúrgico	60.000,00	
		Pediátricos	60.000,00	
TOTAL REGIÃO LITORAL LESTE/ JAGUARIBE				840.000,00
TOTAL				4.890.000,00

*** **

RESOLUÇÃO Nº24/2026.
NUP 24001.002535/2026-11

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA DOS REPASSES ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 12.467.477,76 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS AO CUSTEIO DE 33 (TRINTA E TRÊS) SALAS DE ESTABILIZAÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO o diagnóstico apresentado pelo Plano de Ação Regional da Rede de Urgência do Estado pactuados e homologados em CIR e CIB nas 05 (cinco) regiões de saúde, apresentam solicitação de implantação de 135 Sala de Estabilização – SE. Destas apenas 33 (trinta e três) recebem recursos de incentivo financeiro de custeio Estadual; CONSIDERANDO que, em 2024, a Coordenação de Urgência e Emergência (CORUE) realizou visita técnica às 33 Salas de Estabilização custeadas com recursos estaduais. Durante essas visitas, foi identificado que 6 (seis) unidades que não atendiam mais aos critérios mínimos exigidos para o recebimento do incentivo estadual. Dessas, 2 (duas) estão sob a responsabilidade da Superintendência de Fortaleza, nos municípios de São Luís do Curu e Barreira, e 4 (quatro) sob a Superintendência do Cariri, nos municípios de Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe. Em decorrência, foi publicada Resolução nº 26/2024 do CESAU/CE, que deliberou sobre o incentivo financeiro, com recursos do Tesouro Estadual, para 27 (vinte e sete) Salas de Estabilização; CONSIDERANDO que em 2025 foi publicada a Resolução nº 23/2025 do CESAU/CE, que aprovou o repasse de incentivo financeiro para as 27 (vinte e sete) Salas de Estabilização, conforme relatórios de visitas técnicas realizadas pelas COADS e pelas Superintendências Regionais; e Posteriormente, foi publicada a Resolução nº 49/2025CESAU/CE, que deliberou valores do incentivo financeiro para 05(cinco) Salas de Estabilização dos municípios de São Luís do Curu, Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe, permanecendo o município de Barreira com



pendências ainda a serem sanadas; CONSIDERANDO a 1ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, realizada em 27/02/2026, modo virtual em Fortaleza/CE. Item da pauta o NUP 24001.002535/2026-11 - da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – SEADE; referente à solicitação de repasse financeiro para as Salas de Estabilização, por meio de transferência regular e automática anual para o exercício de 2026 no montante total de R\$ 12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinados ao custeio de 33 (trinta e três) Salas de Estabilização em pleno funcionamento, conforme quadro anexo; CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março de 2026; CONSIDERANDO a 525ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 15 e 16 de abril de 2026; RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da transferência regular e automática dos repasses anual para o exercício de 2026 no montante total de R\$ 12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinados ao custeio de 33 (trinta e três) Salas de Estabilização em pleno funcionamento; conforme quadro anexo;

Art. 2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2026;

Art. 3º. Revoga-se em sua integralidade a resolução nº 13/2026 do Cesau/CE, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Supupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTO

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO						
ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRAPARTIDA TESOUREIRO – HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	R\$ 35.000,00	R\$ 7.900,26	R\$ 27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	R\$ 35.000,00	R\$ 10.704,89	R\$ 24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	R\$ 35.000,00	R\$ 6.056,71	R\$ 28.943,29
Caucaia	São Luís do Curu	13.044	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	R\$ 35.000,00	R\$ 3.622,76	R\$ 31.377,24
	Tejuococa	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.532,98	R\$ 30.467,02
Maracanaú	Barreira	22.573	Hospital de Barreira	R\$ 35.000,00	R\$ 5.143,93	R\$ 29.856,07
	Palmácia	13.439	Hospital Virgínia Símplicio	R\$ 35.000,00	R\$ 881,53	R\$ 34.118,47
	Guaiúba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	R\$ 35.000,00	R\$ 9.282,52	R\$ 25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	R\$ 35.000,00	R\$ 4.738,54	R\$ 30.261,46
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA				-	-	R\$ 297.135,88
REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	R\$ 35.000,00	R\$ 8.418,89	R\$ 26.581,11
Russas	Jaguaretama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 35.000,00	R\$ 3.663,61	R\$ 31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE				-	-	R\$ 87.917,50
REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	R\$ 35.000,00	R\$ 3.647,90	R\$ 31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	R\$ 35.000,00	R\$ 1.819,79	R\$ 33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL				-	-	R\$ 99.532,31
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	R\$ 35.000,00	R\$ 6.183,88	R\$ 28.816,12
	Muruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	R\$ 35.000,00	R\$ 3.587,76	R\$ 31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.701,04	R\$ 30.298,96
	Crux	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Cratús	Monsenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Francely Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL				-	-	R\$ 335.527,32
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Iguatu	Catarina	20.871	Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues	R\$ 35.000,00	R\$ 7.586,29	R\$ 27.413,71
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	Hospital Municipal de São Bernardo	R\$ 35.000,00	R\$ 1.639,54	R\$ 33.360,46
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 35.000,00	R\$ 8.666,57	R\$ 26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Crato	Araripe	21.654	Hospital Maternidade Lia Lioiela de Alencar	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Salitre	16.635	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	R\$ 35.000,00	R\$ 3.264,13	R\$ 31.735,87
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI				-	-	R\$ 218.843,47
POPULAÇÃO/VALOR TOTAL MENSAL				TOTAL MENSAL		R\$ 1.038.956,48
POPULAÇÃO/VALOR TOTAL ANUAL				TOTAL ANUAL		R\$ 12.467.477,76

*** **

RESOLUÇÃO Nº25/2026.

NUP 24001.002617/2026-65

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE FORTALEZA-CE, DESTINADA AOS CUSTEIADOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA – CE. TOTALIZANDO R\$ 5.107.044,00 (CINCO MILHÕES CENTO E SETE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO



a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interpretativa; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº 62/2016-CIB/CE, que pactua os critérios de seleção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Fortaleza a serem beneficiados com recursos de contrapartida do tesouro do Estado; CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2024 – CESAUC/CE, que aprovou o repasse mensal dos recursos financeiros do tesouro do Estado destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Fortaleza para o ano 2024; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 – Art. 938, que estabelece que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, na seguinte proporção: União: 50% (cinquenta por centos) da despesa; (Origem:PRT MS/GM 1010/2012, Art. 40,I); Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; e (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 40, II); Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 40, III); CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária Virtual Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS, realizada no dia 27/02/2026, modo virtual, com o ponto de pauta NUP 24001.002617/2026-65, datado de 16/01/2026, conforme Comunicação Interna Nº 000008/2026/SESA/CORUE - Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE, que trata da solicitação de transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Fortaleza/CE, destinado aos serviços de urgências e emergência – SAMU 192, referentes ao exercício de 2026. Com os valores mensais a serem repassados em 2026, totalizando R\$ 5.107.044,00 (cinco milhões cento e sete mil e quarenta e quatro reais). CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março de 2026; CONSIDERANDO a 525ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 15 e 16 de abril de 2026; RESOLVE,

Art. 1º Deliberar pela transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Fortaleza – CE, destinado ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, referente ao exercício de 2026. Com os valores mensais a serem repassados em 2026, totalizando R\$ 5.107.044,00 (cinco milhões cento e sete mil e quarenta e quatro reais). Conforme quadro anexo;

Art. 2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2026;

Art. 3º. Revoga-se em sua integralidade a resolução nº 14/2026 do Cesau/CE, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Sucupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTO

QUADRO ANEXO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS EM 2026

MÊS	2026	
JANEIRO		RS 425.587,00
FEVEREIRO		RS 425.587,00
MARÇO		RS 425.587,00
ABRIL		RS 425.587,00
MAIO		RS 425.587,00
JUNHO		RS 425.587,00
JULHO		RS 425.587,00
AGOSTO		RS 425.587,00
SETEMBRO		RS 425.587,00
OUTUBRO		RS 425.587,00
NOVEMBRO		RS 425.587,00
DEZEMBRO		RS 425.587,00
TOTAL ANO		RS 5.107.044,00

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2026 PROCESSO Nº24001.024192/2026-45

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), junto a empresa **GHDD - CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.091.319/0001-56, refere-se ao serviço de faturamento e processamento de contas médicas do SUS - Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de março de 2026. Fortaleza-CE, 08 de abril de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2026 PROCESSO Nº24001.022366/2026-35

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 74.857,52 (Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria técnico de radiologia para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 21 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026. Fortaleza-CE, 08 de abril de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.043067/2024-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.596,52(dezenove mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA EDVANIA FERREIRA FARIAS**, matrícula nº10251818 exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 6 de junho de 2024 a 30 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.048934/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.282,12(dezessete mil e duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **KARISIA PONTES AGUIAR DE CASTRO**, matrícula nº30022947, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.080891/2025-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.968,70(cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO**, matrícula nº10771412, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 19 de setembro a 30 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.111511/2025-71**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.554,65 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), junto a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, no serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no mês de dezembro de 2025, (pagamento por indenização/DEA), em decorrência do contrato Nº 1123/2023, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho

DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.112882/2025-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **AUDRAN SAMPAIO MOURA**, Farmacêutico, matrícula nº 0726982, correspondente ao PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO DE 2025, no valor total de R\$2.823,09 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira

COORDENADOR/COGEP

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.010089/2026-18**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 20.634,60 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), junto da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE**,

inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, cujo objeto é pagamento das taxas referentes aos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, exigência constante da Licença de Operação nº 60/2017-DICOP, emitida para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Antônio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.025429/2026-13

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nógimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.069,00 (hum mil e sessenta e nove reais), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ-COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Ana Valesca Almeida Nógimo
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.016469/2026-66

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por indenização, no valor de R\$ 42,53 (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), junto a **COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SRH**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Fevereiro/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.024930/2026-54

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por indenização, no valor de R\$ 72.024,40 (Setenta e dois mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/02/2026 a 20/03/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.016100/2026-53

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 17.451,14 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), junto à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação em Nuvem, do tipo Voice over IP (VoIP), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.016078/2026-41

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.602,97 (mil seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos), junto à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação em Nuvem, do tipo Voice over IP (VoIP), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de setembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.016089/2026-21

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 10.203,40 (dez mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), junto à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação em Nuvem, do tipo Voice over IP (VoIP), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de outubro/2025. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.016097/2026-78

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 17.101,26 (dezesete mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), junto à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação em Nuvem, do tipo Voice over IP (VoIP), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de novembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 103, Série 3, Ano XII, publicado no DOE do dia 21 de maio de 2020, que resolveu publicar a Portaria nº 458/2020, no qual resolveu: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 379/2020, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2020. Art. 2º ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades de Apoio Administrativo e Operacionais – ADO (ex-prestadores), relacionados e na forma do Anexo Único desta Portaria, observado, quanto aos seus efeitos, o disposto no art. 5º da Lei nº 17.181, de 23 de março de 2020. **Onde se lê:** Matrícula nº.: 73839041, Nome: José Luiz Ferreira Lima, Descrição do Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Atual: 2 e Referência Nova: 3. **Leia-se:** Matrícula nº.: 73839041, Nome: José Luiz Ferreira Lima, Descrição do Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Atual: 4 e Referência Nova: 5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA**PROCESSO Nº24001.098903/2025-37**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº061 | FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2026. **Onde se lê:** COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS REUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. **Leia-se:** COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº02/2026 - NUP: 24001.025892/2026-57 A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, Matrícula nº492529-1-9, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2026NE000034.A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIREÇÃO-GERAL
CEO RODOLFO TEÓFILO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº06/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 35.544, de 22 de junho de 2023, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.xxx.xxx-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Radio Táxi Capital Fortaleza LTDA, Contrato nº 02/2024, referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2025, conforme discriminado no processo NUP nº. 24022.008416/2025-42. RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.047,71 (mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à empresa Radio Táxi Capital Fortaleza LTDA, Contrato nº 02/2024, referente aos serviços realizados no mês de dezembro/2025;

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 730101; Classificação: 24200814.10.122.421.20171.03.339092.1.500.9100000.0.

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº213-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores ao município de Cruz e Itapipoca, a fim de acompanharem a inauguração da Base Raio/Videomonitoramento no município de Cruz e a verificação técnica para definição de local de remanejamento de poste de câmera 08 no município de Itapipoca. Servidores: conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 246/2026, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213-D/2026-GS, DE 9 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	15/04 a 16/04/2026	Itapipoca-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										
R\$ 215,49										

*** **



PORTARIA Nº214-D/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores ao município de Cruz e Itapipoca, a fim de acompanharem a inauguração da Base Raio/Videomonitoramento no município de Cruz e a verificação técnica para definição de local de remanejamento de poste de câmera 08 no município de Itapipoca. Servidores: conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 245/2026, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 214-D/2026-GS, DE 9 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	15/04 a 16/04/2026	Itapipoca-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										
R\$ 215,49										

*** **

PORTARIA Nº215-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento de servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na Base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 248/2026, concedendo-lhes diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215-D/2026-GS, DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton Leite Lima	Inspetor Polícia Civil	30048113	II	08/04 a 13/04/2026	Crateús-CE	6 seis meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98	-	R\$ 430,98
TOTAL										
R\$ 430,98										

*** **

PORTARIA Nº216-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na Base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 247/2026, concedendo-lhes diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216-D/2026-GS, DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fernando de Oliveira	Tenente Coronel	10898919	II	08/04 a 13/04/2026	Crateús-CE	6 seis meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98	-	R\$ 430,98
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente	30850114	II	08/04 a 13/04/2026	Crateús-CE	6 seis meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98	-	R\$ 430,98
TOTAL										
R\$ 861,96										

*** **

PORTARIA Nº938/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o **MILITAR** abaixo relacionado, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI, nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MATHEUS MACHADO MOREIRA	SOLDADO PM	300.275-2-3

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1087/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de março de 2026 da **Portaria nº539/2019-GS**, datada de 08 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2019, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **EDIMAR BEZERRA FORTE**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 134.370-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1245/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por ato discricionário, de acordo com o artigo 32 da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA**, Subtenente BM, matrícula nº 109.034-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas de Crateús - CIOPAER/Crateús-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1249/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **KELVIN LIMA VASCONCELOS**, Cabo PM, matrícula nº 587.410-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 10/12/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1250/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **RENATO LOPES MATOS**, Subtenente PM, matrícula nº 113.146-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 22/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1251/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO**, 3º Sargento PM, matrícula nº 301.444-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 10/12/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº12/2025 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1441662000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 (SACC 1365536); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025 – SSPDS (SACC Nº 1365536), nos termos do NUP 10001.001549/2026-11, nos preceitos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, teor da Nota Técnica nº 18/2026 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 12/2025-SSPDS (SACC nº 1365536), com início em 17 de abril de 2026 e término em 16 de abril de 2027, cujo objeto contratual visa a prestação de serviço (Software as a Service – Saas) para o fornecimento de licença de software Google Workspace (Google G Suite) por um período de 12 (doze) meses para utilização nas aplicações da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SSPDS, contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 261.757,68 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 17/04/2026 a 16/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 09 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e os Srs. Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de abril de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do NUP 10051.001193/2026-11, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 791.112-1-X, lotado na Polícia Civil, a partir de 24 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2026/NUP: 10051.030310/2025-73 / SACC: 1424551/IG: 1416457000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **PUMA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.276/0001-09, com sede na Rua Eduardo Bezerra nº 82, Tauape, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Mariano Nunes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 913.430.203-44. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material para pintura a fim de provisionar os insumos necessários para as demandas de manutenção predial** nas instalações da Polícia Civil do Ceará (PCCE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250064- PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 315.246,30 (Trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Mariano Nunes Sobrinho - PUMA LICITAÇÕES LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº041/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.025110/2024-18**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **MOISES DE CASTRO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1063381-8, o valor de R\$ 8.857,72 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), atinente retroativo de abono permanência



referente ao período de setembro/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: .110100002.06.122.196.2 0869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVIII, nº044, de 09 de março de 2026, que publicou a PORTARIA Nº184/2026-CEFIN. **Onde se lê:** do dia 23/02/2026 a 25/02/2026 **Leia-se:** do dia 23/02/2026 a 27/02/2026 **Onde se lê:** concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias **Leia-se:** concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias **Onde se lê:** RENATO COSMO BARBOSA **Leia-se:** FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA **Onde se lê:** TAYSON BEZERRA DE SOUSA **Leia-se:** WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA **Onde se lê:** 300.682-1-1 **Leia-se:** 300.327-1-3 **Onde se lê:** 2 e 1/2 **Leia-se:** 4 e 1/2 **Onde se lê:** 969,60 **Leia-se:** 1.745,28 **Onde se lê:** 2.908,80 **Leia-se:** 5.235,84 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº05/2001, de 8 de março de 2001, homologado pelo Edital nº 14/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2003, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 3010264-77.2023.8.06.0001 encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.006072/2023-05, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **JOSUE-VALDO ALVES GADELHA**, incluso na 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2001, ocupando a classificação nº 66º, conforme EDITAL Nº01/2025 – PMCE, publicado no DOE nº 231, de 08/12/2025, ao cargo de soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima – Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão Criminal da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão válida para instrução Processual - TJCE
13. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
14. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
16. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
17. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
18. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.000234/2025-52, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **DEBORAH FERNANDA BARBOSA LIMA**, MF.:110.854-1-5, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.053487/2024-48, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EGINALDO GONÇALVES DE LIMA**, MF.:109.187-1-5, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.021519/2025-27, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **DÊNIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO**, MF.: 039.835-1-X, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059423/2025-31, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCELENE ELÓI HOLANDA**, MF.: 110.884-1-4, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005009/2025-11, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA**, MF.: 110.798-1-4, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.013797/2023-49, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – **ANACLETO NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 035.043-1-X, CPF. 285.048.103-30, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ



– AESP/CE E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 0201333-89.2022.8.06.0001 encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001039212/2025-85, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **JOSÉ ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, incluso na 1ª Reclassificação do Certame, ocupando a classificação nº 1.626, conforme EDITAL Nº48/2022 – SOLDADO PMCE – AESP publicado no DOE nº 213, de 25/10/2022, no cargo de Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão Criminal da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão válida para instrução Processual - TJCE
13. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
14. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
16. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
17. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
18. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº “EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022”. Homologado pelo Edital nº106/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, datada de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024 promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 3024111-49.2023.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.039189/2025-29, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **DIOGO DOS SANTOS BRITO**, como Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;



8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão Criminal da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão para instrução Processual - TJCE
13. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
14. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
16. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
17. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
18. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº "EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022". Homologado pelo Edital nº106/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 3024368-74.2023.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.008309/2023-84, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **MATHEUS ESTRELA CASTRO**, como Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e pela Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão Criminal da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão para instrução Processual - TJCE
13. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
14. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
16. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
17. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
18. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.041956/2023-03, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARDONE CHAVES COSTA**, matrícula funcional nº 10451612, CPF nº 36720011391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.569,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.062731/2024-63, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **TOM JONES PAULINO PONTE**, matrícula funcional nº 108.957-1-5, CPF nº 439.092.303-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 25/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	354,01
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	6.625,41
TOTAL	9.033,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.050986/2025-64, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 105.303-1-8, CPF nº 380.685.833-10, no atual posto de CAPITÃO PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 22/08/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	424,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	21,21
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	3.543,14
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	10.304,20
TOTAL	14.292,67

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.019300/2025-68, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **EULER SOUSA SANTOS**, matrícula funcional nº 110.753-1-2, CPF nº 513.936.463-87, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	371,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.945,42
TOTAL	9.469,93

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00064688/2022, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ MESQUITA TEIXEIRA**, matrícula funcional nº 04898818, CPF nº 26660296387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 01/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.841,12
TOTAL	6.801,48

OBS: Em razão da promoção ao posto de 2º TENENTE haver ocorrido nos termos do art. 23, da Lei nº 15.797/2015, deve ser observado a questão previdenciária da mesma Lei. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.030552/2025-48, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **MARIA JULIENE MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 108.539-1-5, CPF nº 410.327.483-20, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 28/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	371,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.945,42
TOTAL	9.469,93

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.004407/2024-21, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **ANTÔNIO CÉLIO LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 103.816-1-4, CPF nº 519.427.123-91, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 29/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº 35.521, de 16/06/2023.	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	16,76
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº 35.521, de 16/06/2023.	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº 35.521, de 16/06/2023.	6.272,87
TOTAL	8.569,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº006/2026 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.008381/2025-71, contida na Nota nº110/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº213, de 12/11/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Soldado PM 28677 **MACIEL FERREIRA DE SOUSA**, M.F.: 30644018 QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº007/2026 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I e art. 10, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.039474/2025-47, contida na Nota nº111/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº213, de 12/11/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Soldado PM 28328 **PEDRO POLICARPO GOMES NETO**, M.F.: 30566114. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº69/2026
PROCESSO NUP 10061.080426/2025-34

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 11.366,37** (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, inscrita sob o CNPJ nº 23.555.196/0001-86, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), que teve por objeto a prestação de atividades funcionais pelo servidor cedido André Pires Cortez, médico, matrícula funcional nº 011256-9, durante o período 01/12/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício CC nº 550/2025 – Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará e Ofício Gabinete nº 15.07.001.2025 – Prefeitura Municipal de Horizonte, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº95/2026
PROCESSO NUP 10061.000774/2026-17

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 44.436,06** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória) do servidor FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES – MÉDICO, Matrícula SIAPE nº 1165938, cedido do Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará/Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Portaria nº 030/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 08, de 11 de janeiro de 2018) para o Governo do Estado do Ceará, com lotação neste Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, durante o período 01/12/2025 a 31/12/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2026
PROCESSO NUP 10061.013902/2026-92

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 145.820,30** (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/02/2026 a 28/02/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2026
PROCESSO NUP 10061.013633/2026-64

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 23.427,06** (vinte e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), junto a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0068-96, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 306/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento em comodato e aquisição de gases medicinais para fins assistenciais e operacionais, durante o período 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanzio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOÃO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.821-8-0, o valor total de R\$: 1.043,59 (mil e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 07/09/25 à 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Pagamento e documentação constante no Processo SUÍTE nº 10061.076013/2025-55. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Francisco Narcélio Atanzio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 31 de outubro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 207, datado de 04



de novembro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008972/2025-14, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 113.842-1-8, a contar de 31 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10021.000570/2026-52, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 108.781-1-X, CPF nº 575.283.653-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 25/06/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Decreto nº 36.538, de 15 de abril de 2025)	R\$ 197,55
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 9,88
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Decreto nº 36.538, de 15 de abril de 2025)	R\$ 2.423,61
Gratificação de Defesa Social e Cidadania-GDSC (Decreto nº 36.538, de 15 de abril de 2025)	R\$ 8.858,70
TOTAL	R\$ 11.489,74

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA DE CASTRO**, matrícula 30032314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 13 de Abril de 2026. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o () Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA CC 0027/2026-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle de Pessoal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA CC 0028/2026-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011006617/2025-20 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, a servidora **CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO**, matrícula nº 300334-9-3, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 09 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011010256/2025-16 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- API, o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula nº 300.327-9-9, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 14 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº147/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve **AUTORIZAR**, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia e Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota – NULOG, matrícula nº 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_002_3103/2026 - IG 1442974000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de compressor com fornecimento de carga de gás refrigerante**, destinados aos sistemas de ar-condicionado tipo CHILLER da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/09988, e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto nº 35.341/2023, o Decreto nº 35.474/2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.912,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e doze reais). PAGOS em DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.500.9100000.0 e 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Vera Bezerra Felix – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250040 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.008462/2025-66 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250040 - PEFOCE, e as informações de folhas nº 487-501, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Teste Imunocromatográfico Para Detecção Qualitativa Específica De Hemoglobina Humana, com embalagem primária individual e com limite de detecção de 40ng/ml; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250040 - PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do PE nº20250040 - PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 01 de Abril 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 08 de abril de 2026.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº412/2026 – NUP 10041.001128/2026-13 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000437/2026-68; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001128/2026-13 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260130153620	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA

Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº413/2026 - NUP: 10041.001455/2026-67 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001266/2026-94; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001455/2026-67 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO - 2026:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260323075626	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO

Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº414/2026 - NUP 10041.001266/2026-94 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 5/2025 - COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000569/2026-90, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 26** (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FERRAMENTAS GOOGLE APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA - NÍVEL BÁSICO - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 de março de 2026 a 31 de março de 2026, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260321171543	ANA CLAUDIA LIM DE CASTRO
2	20260322214215	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS
3	20260323073924	CAMILY DAVID OLIVEIRA
4	20260323092827	ESTEVAO LIMA ARRAIS
5	20260320191517	FABIANA BARBOSA DO VALE
6	20260319130824	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA
7	20260320152827	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA
8	20260320100139	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA
9	20260319145526	FRANKLIN MOURA RODRIGUES
10	20260319124713	GABRIEL FELISMINO DOS SANTOS
11	20260320111102	GIOVANNA MARIANO DE ANDRADE
12	20260320165733	GRACIELE PALACIO GRACA SOBRAL
13	20260320095812	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA
14	20260319144914	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
15	20260323093744	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO
16	20260319130032	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
17	20260321105102	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA
18	20260320153814	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
19	20260323075626	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO
20	20260319125427	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS
21	20260320170829	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
22	20260320101247	PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR
23	20260323080107	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA
24	20260320122447	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA
25	20260320112145	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA
26	20260320111542	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA

Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº415/2026 - NUP 10041.001253/2026-15 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 02/2026 - DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000783/2026-46, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 19** (dezenove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE SINISTRO DE TRÂNSITO – TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 de março de 2026 a 27 de março de 2026, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260323111735	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS
2	20260322195430	CALIL NUNES SOUZA
3	20260323111141	CICERO DIEGO NUNES BARROS
4	20260323112646	EDUARDO DA SILVA ALVES
5	20260320114332	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX
6	20260322185644	FERNANDO CARLOS BEZERRA
7	20260323113303	GERARDO NETO ANDRADE ALVES
8	20260320151109	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA
9	20260322193555	JOSE EDIVIO PEIXOTO FILHO
10	20260323132331	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO
11	20260320121533	MARCOS DAIAN FIGUEIREDO DA SILVA SARAIVA
12	20260321071419	PAULO VITOR DE OLIVEIRA
13	20260323104954	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA
14	20260323110023	RODRIGO GOMES RIBEIRO
15	20260323133922	RONALDO MORAIS FERNANDES
16	20260323133002	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA
17	20260323133517	TIAGO GADELHA DA SILVA
18	20260320164125	VICTOR SOARES GUALBERTO
19	20260320155324	YURI ROMEIRO GUEDES

Fortaleza, 9 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº416/2026 - NUP 10041.001246/2026-13 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 10/2026 - DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001163/2026-24, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 26** (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - TURMA 02 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 de março de 2026 a 31 de março de 2026, com carga horária de 84 (oitenta e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260317163551	ALEX PINHEIRO LIMA
2	20260317163600	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA
3	20260317155223	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4	20260317155753	CARLOS ALEXANDRE MARQUES
5	20260323132826	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
6	20260317154454	EDUARDO DE SABOIA XAVIER
7	20260317153523	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA
8	20260317165945	ELIEZER MOREIRA BATISTA
9	20260317160529	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA
10	20260318104450	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE
11	20260317173013	ISMAIK DE SOUSA LIMA
12	20260317151658	JESSE DA COSTA SANTOS
13	20260317154608	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
14	20260317155537	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
15	20260317142106	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
16	20260317154404	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA
17	20260317182159	KENO DE AQUINO TELES
18	20260317161012	KLEVER MARTINS FARIAS
19	20260317153604	LUCAS DE FARIAS CAMELO
20	20260317154109	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
21	20260320091103	RAFHAEL SAMPAIO LOPES
22	20260317155706	ROBERT ALVES DE SOUZA
23	20260317162344	RUudson DE OLIVEIRA ROCHA
24	20260317171715	THIAGO LIMA SANTOS
25	20260318114155	THYAGO FONSECA LIMA
26	20260317165150	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA

Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº417/2026 - NUP 10041.001210/2026-30 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 19/2026 - COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001209/2026-13, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 15** (quinze) **DISCENTES** abaixo relacionados no TREINAMENTO PERIÓDICO H350 B2/B4 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO-2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de março de 2026 a 30 de março de 2026, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260323124925	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA
2	20260320152711	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
3	20260320152822	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
4	20260320194549	CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA
5	20260320142115	DAVI LIMA BARROSO
6	20260320210537	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO
7	20260323112016	HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
8	20260320174532	JOSUE DOS SANTOS ROCHA
9	20260320134058	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
10	20260320124044	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVAO
11	20260323102718	MICHAEL GOMES LESSA
12	20260324180153	NIVAN GIRAO PINTO
13	20260320185504	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA
14	20260320150617	RENAN LUNA BELARMINO
15	20260320123213	THIAGO PEREIRA DIAS

Fortaleza, 8 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº18/2026 - NUP Nº10041.001198/2026-63 - CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – CIAPH/2026 - TURMA III

Finalidade: **Capacitar recursos humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará** para atuarem no ensino do Atendimento Pré-Hospitalar (APH), alinhando e padronizando as condutas e metodologias de ensino no âmbito do Batalhão de Socorro de Urgência (BSU) e da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), habilitando os concludentes a ministrarem disciplinas dos cursos de formação inicial e de formação continuada relacionados ao APH. Desenvolvimento do Curso: 16/03/2026 a 27/03/2026. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: BSU/CBMCE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD	DISCIPLINA	H/A
1	Legislação do APH	1
2	Princípios de Biomecânica e Cinemática do Trauma	1
3	Bases de Anatomia e Fisiologia Humana aplicadas ao APH	5
4	Protocolo XABCDE - Abordagem ao Paciente de Trauma	3
5	Manejo de Vias Aéreas, Ventilação e Oxigenoterapia	2
6	Choque Hemorrágico - Conceito e Controle de Hemorragias	3
7	Atendimento a Traumas específicos (TCE,TRM,Torácico, Abdominal e Extremidades)	5
8	Suporte Básico de Vida - Ressuscitação Cardiopulmonar, Uso do DEA e Manejo de Emergências Clínicas	10
9	Emergências Clínicas	5
10	Prática de atendimento clínico e trauma	5
11	Processo Ensino Aprendizagem	3
12	Pressupostos do Instrutor/Facilitador e seus impactos no processo Ensino Aprendizagem	2
13	Andragogia	1
14	Planejamento de Ensino	3
15	Métodos e estratégias de Ensino / Ensino Humanizado em Corporações Militares	2
16	Recursos Didáticos	2
17	Habilidade de Comunicação e Oratória	5
18	Dinâmica de Sala de Aula	3
19	Avaliação de Ensino	2
20	Metodologia de ensino aplicado Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas)	1
21	Ética, Legislação e Responsabilidade do Instrutor	1
22	Visita Técnica	5
23	Prática docente supervisionada I	10
24	Prática docente supervisionada II	10
25	Avaliação Teórica	1
26	Avaliação Prática	9
TOTAL		100

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2026 - NUP Nº10041.001386/2026-91
CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I - 2026**

Finalidade: **Capacitar os membros da segurança pública do Ceará**, no emprego de Técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Desenvolvimento do Curso: 15/04/2026 à 30/04/2026 . Vagas: Até 30(trinta)vagas. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I - 2026	H/A
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	5
2	Gerenciamento de Crises	5
3	Planejamento Operacional	10
4	Técnicas e Táticas Individuais	10
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	20
6	Armamento e Munições	20
7	Tiro de Combate Policial	10
8	Combate Veicular I	10
9	Combate Veicular II	10
TOTAL		100

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I - 2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	Presença
2	Gerenciamento de Crises	Presença
3	Planejamento Operacional	Presença
4	Técnicas e Táticas Individuais	Presença
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	Presença
6	Armamento e Munições	Presença
7	Tiro de Combate Policial	Presença
8	Combate Veicular I	Presença
9	Combate Veicular II	Presença



Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2026

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO - SET, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT e **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. **OBJETO:** Tem como objeto a **instalação e o eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento do IDT/SINE** no Município de Maranguape com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2028 **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Raimundo Nonato Lima Angelo - Presidente do IDT e Átila Cordeiro Camara - Prefeito de Maranguape **SECRETARIA DO TRABALHO**, em Fortaleza/Ce, aos 09 de abril de 2026.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

IG: 1338963000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2024

I - **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 088881242001 - CT 322/2024 - 20/20204 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO TURISMO ;II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO;III - **ENDEREÇO:** AV WASHINGTON SOARES, 987 - A - EDSON QUEIROZ, na Cidade de FORTALEZA, Estado CEARÁ;IV - **CONTRATADA:** **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará;V - **ENDEREÇO:** Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade;VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao CONTRATO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 03/2024, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. p.581 (NUP 36001.000781/2024-55) e é datado de 23/07/2024, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação.;VII- **FORO:** Fortaleza - CEARA;VIII - **OBJETO:** Termo Aditivo, adiante denominado "TERMO ADITIVO", tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO** para Exclusão das unidades consumidoras 1584 - encerrada em 05/09/2024 e 2699 - encerrada em 10/09/2024. Serve também este aditivo para incluir a UC 2700, reativada desde 01/03/2025, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO.;IX - **VALOR GLOBAL:** ;X - **DA VIGÊNCIA:** ;XI - **DA RATIFICAÇÃO:** TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 088881242001 - CT 322/2024 - 20/20204 - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE E SECRETARIA DO TURISMO ;XII - **DATA:** FORTALEZA 23 DE MARÇO DE 2026;XIII - **SIGNATÁRIOS:** Eloá da Silveira Santander-Executiva de Clientes Governo-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E Gustavo Montenegro - Secretário Executivo do Turismo - SECRETARIA DO TURISMO.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2109987230, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 309.051-9-9, **absolver** o precitado militar, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 440/452, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 6 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 485162025, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 307.362-1-4, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 271/288, **acatar a sugestão constante do Relatório Final** da Autoridade Sindicante e **aplicar a sanção de 5 (cinco) dias de Custódia Disciplinar**, de acordo com o Art. 14, inc. IV c/c Art. 20, §2º c/c Art. 42, inc. III, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Enunciado nº 01/2019-CGD publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2401339145, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 473.174-1-X, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 163/169, **acatar o Relatório Final** da Comissão Processante às fls. 146/157 e **aplicar ao servidor a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso I c/c parágrafo único do Art. 17, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 521352025, instaurada em face do **POLICIAL CIVIL** identificado por meio da matrícula funcional nº 300.022-1-0, **homologar, o "Termo de Suspensão Condicional do Processo" nº16/2026** (fls. 44/44v), haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 6 de abril de 2026.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 494522025, instaurada em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 431.065-0-3, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 160/165 e **aplicar ao servidor a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso II c/c parágrafo único do Art. 17, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 467472024, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 308.805-4-4, **acatar sugestão do Relatório Final da Autoridade Sindicante**, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 208/214 e **absolver** o precitado servidor, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 2305679046, instaurada em face da **POLICIAL MILITAR** identificada pela matrícula funcional nº 151.782-1-3, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 115/122, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante e **aplicar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, de acordo com o Art. 14, inciso III c/c Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 492562025, instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES** identificados pelas matrículas funcionais 136.476-1-5 e 302.615-1-8, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 259/274, **absolver** os precitados militares, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 1º de abril de 2026.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº167/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; **RESOLVE: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 536012026, em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.085-7-X, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº168/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; **RESOLVE: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 514822025, em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela Matrícula Funcional nº 167.721-1-9, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****41º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E P007887/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **MIRELLA MOTA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.231.453-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Mirella Mota Cavalcante da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº09284/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do Termo de Homologação ao processo nº 09284/2025, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2026, pág. 140, em favor empresa **4 U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, referente ao Grupo 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09284/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 191/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023.III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações.IV - Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. GRUPO 02 – MICROFONES E PEDESTAL ITEM 04 - Microfone de Mão com Fio Cores: Preto ou Cinza. Tipo: Microfone Dinâmico. Padrão polar: Cardióide. Resposta de frequência entre 40-20000 Hz. Saída de áudio: XLR Balanceado. Contatos: 3 pinos Corpo: Metal. Acabamento: Preto ou Cinza. Peso médio aproximado 300g. Marcas de referência (RMV, Aj Som, Vector). Marcas de referência (AKG, LESON, SENNHEISER). QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,00. ITEM 05 - Microfones sem Fio de Mão Duplo Sistema com dois microfones de mão sem fio para uso simultâneo; Faixa de frequência entre 600 e mhz-699 mhz. Microfone tipo dinâmico cardióide ou supercardioid;Alimentação por pilha de 2x1.5V AA ou pilha de 2x1.2V AA ou bateria de lítio recarregáveis (transmissor); Distância de cobertura até 80 metros sem obstáculos;Duração da bateria até 8 horas de uso;Receptor com saída de áudio XLR balanceado; Receptor com antenas destacáveis. Marcas de referência (AKG, SHURE, ARMER, Sennheiser , Kadosh). QUANTIDADE: 5; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 999,00. ITEM 06 - Pedestal Para Microfone Profissional Tipo Girafa Regulagem total de altura e extensão. Suporte braço tipo girafa Acompanha cachimbo para microfone. Fabricado em ferro ou alumínio. Base tipo tripe. Pintura em epóxi ou eletrostática. Peso aproximado 1.800gr. Marcas de referência (RMV, Aj Som, Vector). QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.147,00. GRUPO 03 – CAIXAS E SOM, TRIPÉ E ALTO-FALANTES ITEM 07 - Caixa de Som Profissional 15 Polegadas com Bluetooth Caixa de som profissional 15 polegadas ativa; Conexão compatível com BLUETOOTH versão 5.0; Alto falante: 15 polegadas; Drive de titânio; Potência total entre 500 e 600W RMS; Entradas: Canal 01 MIC/LINE P10/XLR com volume independente; Canal 02 MIC/LINE P10/XLR, RCA stereo Saídas:01 XLR line out balanceado 01 Speakon – Speaker; Alimentação: 127/220V automático; Peso aproximado (kg): entre 19,00 Kg e 24,00 kg; Marcas de referência (STANER, DATREL, DONNER, ONEAL). QUANTIDADE: 03; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO R\$ 2.099,00. ITEM 08 - Caixa som Sub Grave (Subwoofer) Ativo 15 Polegadas Potência mínima de 400W RMS; Encaixe para pedestal; Alto falantes tipo woofer; Entradas de áudio: 1 XLR, Jack 1/4”; Saída de áudio: 1 XLR, Jack 1/4”, Saída Escrava (Out 8 ohms); Peso aproximado entre 25kg e 35kg; Alimentação AC 127/220V Marcas de referência (STANER, DATREL, DONNER, ONEAL). QUANTIDADE: 03; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO R\$ 2.200,00. ITEM 09 - Pedestal Suporte Tripe Para Caixa de Som Cor: Preto; Material: Aço carbono resistente; Capacidade de carga: Mínimo 60 kg; Regulagem de altura; Regulagem para abertura dos pés; Travas de Fixação; Altura mínima com o tripé aberto: 1,00 metros (100 cm); Altura máxima com o tripé aberto: 1,70 metros (170 cm)Marcas de referência (Hayonik, Smart, Vector). QUANTIDADE: 03; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO R\$ 110,00. ITEM 10 - Arandela/ Alto-Falante Redonda Som Ambiente Home com trafo de áudio 70V Fabricada em Plástico ABS; Para Alto Falantes de 6 Polegadas; Modelo Redondo com Tela Perfurada; Cor Branca; Fixação Realizada por Travas Plásticas; Diâmetro Aproximado (D): 23,50 cm; Alto Falante 25Wrms Triaxial 6” polegadas; Trafo de áudio 70V; Impedância: 4 Ohms; Sensibilidade: 89 dB/W/m; Resposta: 60Hz – 20kHz; Resposta: 60-20kHz. Marcas de referência (Fram, JBL, Fiamon). QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.177,00. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.324,00. A gestão da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor Manuel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula nº 002076, designado como gestor, tendo como gestora substituta a servidora Carolina Mourão de Figueiredo Felix, Assessora Técnico II, Matrícula nº 029293. A fiscalização da execução ficará a cargo do servidor Rogério Antonio Antunes de Sousa, Sup. Núcleo de Telefonia, Matrícula nº 020804, designado como fiscal do contrato, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como registrar todas as ocorrências relacionadas à execução. Atuará como fiscal substituto o servidor Luciano Gonçalves Ferreira Júnior, Assessor Técnico Nível II, Matrícula nº 012589, que substituirá o fiscal titular em suas ausências ou impedimentos. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa, **EVANDRO ZACARONI PEDROSO – ME**, inscrita no CNPJ, Nº 01.571.083/0001-31, representada por EVANDRO ZACARONI PEDROSO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº11/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº11/2026**, Processo Administrativo nº 05003/2026, no dia 07 de maio de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/04/2026; Data de Abertura das Propostas: 07/05/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/05/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E VISEIRAS - PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO 11º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ALECE)
PROCESSOS Nº08487/2025 E P008713/2026

No Termo de Credenciamento nº 11/2026, publicado em 09 de abril de 2026, folha 122 **ONDE SE LÊ: 10º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ALECE) LEIA-SE: 11º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ALECE) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de abril de 2026.**

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação 05.001/2026-PQ. A Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando a reforma da quadra poliesportiva da Comunidade de Água Verde no Município de Guaiúba - CE, conforme o Projeto Básico - Ginásio Durval Cavalcante em Água Verde-Guaiúba/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: 3T Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 29.247.685/0001-57; Elevare Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 61.130.823/0001-26; Valid Construções & Serviços LTDA, 45.064.872/0001-29; Águia construções e Incorporações LTDA, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; Construtora Moraes LTDA, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; Terrari Construtora LTDA, CNPJ Nº 52.949.562/0001-80; LD Construções LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76; Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; Marfhy Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ Nº 32.418.186/0001-90; M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; Construvasp Construções & Serviços LTDA ME, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; Construtora Borges Carneiro LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; Foco Ambiental, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; FTS Serviços de Construções LTDA, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; R S M Pessoa LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; RP Construções & Locações LTDA, CNPJ Nº 12.338.927/0001-15; Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 20.274.772/0001-29; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 07.682.651/0001-58; Daterra Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.477.919/0001-24, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: FC Castro Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.081.204/0001-05, a empresa não apresentou os itens 1/2/3/4 para a qualificação operacional e profissional; Medeiros Construções e serviços LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, a empresa não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional do item 1; Vieira Costa Construções, CNPJ Nº 73.419.673/0001-54 a empresa não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional do item 1; Saraiva Empreendimentos, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66 a empresa apresentou duplicidade de profissionais técnico conforme certidões do CREA; Lopes Calisto e Calisto LTDA, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98, a empresa não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional do item 3 e não apresentou o item 2 para qualificação operacional e profissional; LPG Servicos de Construções LTDA, CNPJ Nº 21.511.555/0001-10, a empresa apresentou duplicidade de profissionais técnico conforme certidões do CREA; A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba/CE - 13 de abril de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEGEPE – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026 (14.04.2026), às 14:00:00 horas, na Central de Licitações da Prefeitura de Russas/CE, situado na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas/CE, reuniram-se os membros da Comissão, composta pela Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação e seu Membro: **THIAGO KLEYTON LIMA DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 199/2026, de 02 de fevereiro de 2026, reuniram-se a fim de proceder a conclusão da análise dos Documentos de Habilitação, da Chamada Pública Nº 001/2026 – SEGEPE, que tem por **OBJETO** o Chamamento Público para o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão consignado mediante a consignação em folha de pagamento, para servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município de Russas – CE. Sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas: 1 - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – DEMAIS**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 / 2 - **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 / 3 - **BANCO BRADESCO S.A. – DEMAIS**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-1 / 4 - **WEBCASH CARTOES S.A.–DEMAIS**, CNPJ Nº 42.095.636/0001-04. Sendo declaradas **INABILITADAS** as empresas: 1 - **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A–DEMAIS**, CNPJ Nº 31.895.683/0001-16 – Descumpriu o item 5.3.b do Edital (Apresentou o Balanço em desacordo com as normas do edital, não apresentou a Ata da sessão de aprovação do Balanço apresentado e não apresentou a Publicação do Balanço no Diário Oficial ou na Junta Comercial/SPED) / 2 - **GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO AS–DEMAIS**, CNPJ Nº 63.822.040/0001-39 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) / 3 - **CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.–DEMAIS**, CNPJ Nº 21.332.862/0001-91 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) e item 5.3.b do Edital (Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 14.2 do Edital, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos, **DEVENDO SER PROTOCOLADOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL** na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará. **Russas-CE, 14 de Abril de 2026. Maria do Rósario de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARÉS-EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.278.617/0001-22 e Inscrição Municipal sob o nº 450.069-9, sediada na Rua Raimundo Nonato Uchoa, nº 48, Sala 02, Bairro - Boaviagem - Cep: 63.870-000, Boa Viagem - CE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0012026CESDUI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APUAIARÉS/CE. PREÇO: R\$ 6.766.036,83 (seis milhões setecentos e sessenta e seis mil trinta e seis reais e oitenta e três centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.26.782.0501.1.012 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Origem de Recursos: Governo do Estado do Ceará, Através da Superintendência de Obras Públicas - SOP e o Município de Apuiarés. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 10 de abril de 2026 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONSTRUTORA MORAES LTDA - Márcio Facundo Moraes - Representante Legal. Apuiarés - Ce, 10 de abril de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.03.12.01 AO CONTRATO Nº 2023.03.29.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.22.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ESTRADAS E RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTA MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2026. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Publicação de Revogação de Licitação. O Município de Independência/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 00.006/2026, Processo Administrativo: 00.006/2026, que objetiva o Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de organização e locação de equipamento de estrutura de eventos, compreendendo a montagem, manutenção e desmontagem, planejamento operacional e apoio logístico de para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Independência/CE, tendo em vista alterações na divisão dos lotes, conforme justificado no Termo de Revogação, com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Fica aberto o prazo recursal com fulcro Alínea D, Inciso I do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2026.03.11.01 AO CONTRATO N.º 2024.03.11.03 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO EQUIPAMENTO, E TRATAMENTO DE EFLUENTES, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ECOPEQUE JUAZEIRO DO NORTE S.A. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 13 DE MARÇO DE 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAMON BRANT DO COUTO DA SILVA E HAMILTON AMADEO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2026. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.012026-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1404.01/2026-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 08 de maio de 2026, às 09h, no portal: <https://novobmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO(ES) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 20 (VINTE) PARADAS DE ÔNIBUS ESCOLARES, COM BEBEDOUROS ACOPLADO NA ESTRUTURA, COM FAIXA DE PEDESTRE ILUMINADA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de BATURITÉ, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao CONTRATO Nº 2609.01/2025, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3007.01/2025, Processo nº 3007.01/2025, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA com endereço à RUA ALVARES CABRAL, 719, SERRINHA - FORTALEZA - CEP: 60.741-200, Estado do CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88. VALOR - Ocorre uma readequação dos quantitativos contratuais, conforme demonstrando em planilha em anexo. Valor Global inicial de R\$ 773.123,87 (setecentos e setenta e três mil centos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), após acréscimo, - passando a vigorar o valor global de R\$ 833.730,73 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e trinta reais e setenta e três centavos). Tendo em vista o presente aditivo de DECRESCIMO de R\$ 33.665,73 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 796.075,00 (setecentos e noventa e seis mil setenta e cinco reais), perfazendo um percentual de 4,50 % (aproximadamente). ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026040801-CP A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 07 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026040801-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 15 DE ABRIL DE 2026. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A(O) SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRAFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **HOMOLOGAÇÃO:** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.740.951,61 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 10.001/2026 - SMS, cujo objeto é a Seleção de Instituição Privada, com ou sem Fins Lucrativos, para a Prestação Complementar de Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Compreendendo a Execução de Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), Assistência Hospitalar ampla, Assistência Obstétrica e Neonatal, atendimento de Urgência e Emergência, Procedimentos Cirúrgicos, Serviços Ambulatoriais Especializados e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), destinados ao Atendimento da Demanda do Município de Quixadá/CE e da População Referenciada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Eudásio Barroso, nº 1631 - Bairro Combate – CEP: 63.900-970, Quixadá/CE, no período de 16/04/2026 a 16/04/2027, Dias Úteis, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min às 13h30min, bem como no portal oficial do Município www.quixada.ce.gov.br e no Portal do TCE/CE www.tce.ce.gov.br, a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital. Quixadá/CE, 14 de abril de 2026. **Rilson Sousa de Andrade. Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação . Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.03.31.01/PE/SEINFRA/PMC - Objeto: Contratação de serviços de preservação das faixas de domínio, incluindo roço, das estradas caracíveis rurais e urbanas do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 05/05/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** **



VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

CNPJ nº 15.675.033/0001-09 - NIRE 35300607562

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“Debenturistas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.”, celebrado em 31 de julho de 2015, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e demais partes, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente) para se reunirem em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, às 16:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Ten Meetings” (“Plataforma”), por meio do link de acesso <https://assembleia.ten.com.br/870935084>, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia**: (1) aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para: (a) permitir, até 15/01/2028, quaisquer alterações e/ou transferências do controle acionário da Companhia e/ou das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio de uma ou mais operações sucessivas, desde que (i) o controle societário direto da Companhia seja exercido pela Auren Participações S.A., Auren Operações S.A. ou CESP - Companhia Energética de São Paulo; (ii) o controle societário direto das SPEs seja exercido pela Companhia; e (iii) não resultem na alteração do controle final da Companhia e/ou das SPEs, atualmente exercido de forma compartilhada entre a Votorantim S.A. (“VSA”) e o Canada Pension Plan Investment Board (por meio de quaisquer veículos, nacionais ou internacionais), exceto se a VSA passar a exercê-lo isoladamente (sendo que o conjunto das alterações e/ou transferências do controle acionário realizadas em observância aos itens (i) a (iii) acima será denominado, para os fins das deliberações previstas nesta Ordem do Dia “Operação”), sem que a implementação das referidas alterações e/ou transferências constitua Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão e, ainda, ficando certo e assegurado aos Debenturistas, à Companhia e às SPEs, que, em decorrência desse consentimento prévio (*waiver*), as disposições da Escritura de Emissão atualmente aplicáveis à atual controladora direta da Companhia e das SPEs permanecerão válidas e integralmente aplicáveis às novas controladoras diretas da Companhia e das SPEs, observados, em qualquer hipótese, os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; e (b) renunciar ao direito de declarar o vencimento antecipado desta dívida caso, em decorrência da Operação, seja declarado antecipadamente o vencimento de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações financeiras assumidas pela Companhia e/ou por qualquer das SPEs, no mercado local ou internacional, cujo valor agregado seja inferior a US\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas na data da referida declaração, e, consequentemente, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, com as SPEs e demais partes, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, no que concerne aos subitens (a) e (b) deste item (1) incluindo, sem limitação, aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), se aplicável, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Operação, devendo a Companhia comunicar ao Agente Fiduciário em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da efetivação. (2) aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para que a SPE Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A. possa incluir em seu objeto social atividades de comercialização de peças, componentes e acessórios destinados à operação e manutenção de plantas de energia eólica exclusivamente detidas pelo Grupo Auren. Não obstante quaisquer outras disposições na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, a inclusão dessas atividades no objeto social da SPE Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A. não será considerada como Evento de Inadimplemento, tampouco constituirá eventos de vencimento antecipado, nos termos da Escritura de Emissão e, consequentemente, autorizar a Companhia e/ou quaisquer das SPEs a praticarem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação. (3) aprovar a inclusão da cláusula 7.5.1.1 à Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de “hora-homem”, relativos à prestação de serviços do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem como a celebração de todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, sem limitação, aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), se aplicável, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Operação. As deliberações acima serão apreciadas de forma independente, não estando a aprovação ou rejeição de qualquer item condicionada à aprovação dos demais. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos)**. O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar *website* específico para a AGD da Companhia no endereço (<https://www.assembleia.ten.com.br/870935084>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observados a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores**. O Debenturista que não puder participar da AGD por meio da Plataforma poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no *link* (<https://assembleia.ten.com.br/870935084>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<http://www.pentagonotruster.com.br>) ou da Companhia (<https://www.ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto**. Além da participação na AGD por meio da Plataforma, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“Instrução de Voto”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o *link* (<https://assembleia.ten.com.br/870935084>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<http://www.pentagonotruster.com.br>) ou da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da Plataforma (<https://assembleia.ten.com.br/870935084>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação, para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da AGD, a Plataforma, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na AGD, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da AGD através da Plataforma e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da AGD, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares

continua →



-★ **continuação**

editadas, sendo que, neste caso, a Companhia, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. A administração da Companhia reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia pelo endereço eletrônico mercadodecapitais@aurenenergia.com.br e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico (assembleias@pentagontrustee.com.br). Este edital de convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<http://www.pentagontrustee.com.br>), da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 10 de abril de 2026. **Ventos de São Tomé Holding S.A.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Chamada Pública Nº 12.001/2026-CHP (Agricultura Familiar). O Agente de Contratação do Município de Canindé/CE, por ordem da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 alterada pela Lei nº 15.226 de 30 de setembro de 2025 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, vem realizar Chamada Pública para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 17/04/2026 à 06/05/2026, no horário de expediente de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min na sede do setor de licitações localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé-CE. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada no dia 07/05/2026 às 14h00min, na sala do setor de licitações, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé-CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://www.caninde.ce.gov.br/> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Canindé/CE, 15 de abril de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Adendo Nº 01 - Retificação de Cronograma Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2026-SEINFRA. O Município de Barreira/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, torna pública a alteração do cronograma do Processo Administrativo nº 001/2026-SEINFRA, cujo objeto é a Pré-qualificação de empresas para execução de obras de pavimentação em pedra tosca. A presente retificação fundamenta-se na necessidade de adequação administrativa e na observância aos feriados de 20 de abril (Emancipação Política - Decreto Municipal nº 017/2026) e 21 de abril (Tiradentes - Lei Federal nº 1.266/1950), garantindo o prazo legal de 03 (três) dias úteis para as manifestações dos licitantes. Novo Cronograma de Atividades: Divulgação dos Licitantes Pré-Qualificados: 17/04/2026; Abertura do Prazo Recursal: 22/04/2026; Encerramento do Prazo Recursal: 24/04/2026 Divulgação dos Recursos Eventualmente Apresentados: 27/04/2026; Abertura do Prazo de Contrarrazões: 28/04/2026; Encerramento do Prazo de Contrarrazões: 30/04/2026 Julgamento Final dos Recursos: Até 08/05/2026 Os recursos e contrarrazões devem ser enviados exclusivamente via Plataforma Licitamais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). O inteiro teor do Adendo nº 01 está disponível nos sites: <https://barreira.ce.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. **Barreira (CE), 15 de abril de 2026. Francisco Celio Rodrigues Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.006/2026-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de abril de 2026, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o nº 03.006/2026-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, educativos e recreativos diversos, destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, vinculadas à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 30 de abril de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do dia 30 de abril de 2026. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 15 de abril de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibicuitinga/CE, torna público o Extrato do Quarto e Quinto Aditivos ao Contrato Nº 2025.06.02.02-SEINFRA (REF. CONTRATO 2024.09.12.01-SEOB)-Concorrência Eletrônica nº 2406.26-01-SEOB-CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO REMANESCENTE PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2968. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **Quarto Aditivo - Percentual Reduzido:** 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 37.441,26 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). **Valor Inicial:** R\$ 1.531.605,67 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Valor Atualizado:** R\$ 1.494.164,40 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Quinto Aditivo - Percentual Acrescido:** 6,07% (seis vírgula zero sete por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 90.664,42 (noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Valor Inicial:** R\$ 1.494.164,40 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Valor Atualizado:** R\$ 1.584.828,82 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **Assina pela Contratada:** Walmir Queiroz Sampaio Junior. **Assina pela Contratante:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga/CE, 31 de março de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Iguatu-Ce, de acordo com o Contrato de Repasse nº 976362/2025, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjuízo** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **PRIME EMPREENHIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Washington Soares, Nº 21552, Edson Queiroz – Loja 68, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88. **Valor Total:** R\$ 1.298.319,06 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 07 de abril de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. *Publique-se.*

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2026-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2026-DIV, que tem como Objeto: Contratação de solução tecnológica para locação de sistema de protocolo e gestão eletrônica de documentos, destinado ao controle, tramitação, acompanhamento e gerenciamento eletrônico de processos administrativos e documentos oficiais, atendendo às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 04/05/2026. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 04/05/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de abril de 2026.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0604.01/2026 - SMAF. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, voltados ao acompanhamento, monitoramento, controle, avaliação e aperfeiçoamento da execução dos contratos de gestão firmados entre o Município e Organizações Sociais, compreendendo o suporte técnico à análise de metas, indicadores de desempenho, relatórios gerenciais e prestações de contas, bem como o desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos de governança, conformidade legal, gestão de riscos e controles internos aplicáveis às parcerias com o terceiro setor, com vistas ao fortalecimento da eficiência administrativa, da transparência e da adequada fiscalização dos instrumentos de parceria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de maio de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 15 de Abril de 2026. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual - N.º S 01.13032026-CPSMQ; 02.13032026-CPSMQ; 03.13032026-CPSMQ. Pregão Eletrônico N.º SRP2026/001-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felício Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - Cearense Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrito(a) no N° 26.436.496/0001-34, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04, no valor de R\$ 681.939,64 (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 02 - Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrito(a) no N° 69.366.326/0001-33, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 03 - Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrito(a) no N° 13.576.534/0001-02, vencedora do Lote 06, no valor de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei N° 14.133, de 2021 e na Lei N° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recursos Próprios do CPSMQ, Consignados no Orçamento de 2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura. do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Italo Cordeiro Rodrigues / Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos / Thiago Marco Barros Maia. Quixadá-CE, 14 de abril de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão N° PE2026031102, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento, desenvolvimento, implantação, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de usuários de plataforma em ambiente web, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 07 de maio de 2026 às 09:30 através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 15 de abril de 2026. Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE-01.140426-STAS. O Município Poranga-CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 04 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE-01.140426-STAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, avaliação, diagnóstico educacional e capacitações, no âmbito do projeto "Poranga Conexão Criativa", para atender à Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Poranga/CE e ao CMDCA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/>; <https://www.opovo.com.br/>; <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 15 de abril de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2026.03.13.02 - PE - SESA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2026.03.13.02 - PE - SESA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de abril de 2026 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Fim do recebimento das propostas: 05 de maio de 2026, às 08h00; Data da Disputa de Preços: realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 15 de abril de 2026. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.009/2026-CE. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de junho de 2026, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o n° 10.009/2026, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a reforma e ampliação do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, localizado na Rua Justino de Sousa, Bairro Pajuçara em Maracanaú, Ceará. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 11 de junho de 2026. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Jéssica Macedo Nobre - Presidente Interina da CEL. Maracanaú, Ceará, em 15 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Resultado Final de Licitação - Processo N° P393151/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o Resultado da CP25001-SEDHAS (LICITANET N° 125/2025). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiçu, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada em 10/04/2026. Secretaria do Planejamento e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/04/2026. O Agente de Contratação - Edson Luis Lopes Andrade. Resultado Final de Licitação N° CP25001-SEDHAS; Vencedora: SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, CPNJ - 35.764.462/0001-60- Valor Estimado: R\$ 1.076.233,34 - Valor Licitado: R\$ 807.175,00 - Valor Total: R\$ 807.175,00. Economia (%): 25,00.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Homologação. O Município de Morada Nova/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi Homologado o Resultado definitivo do Chamamento Público n° CP-05.02.01.2026, com fundamento na Lei n° 13.019/2014 e no Decreto n° 8.726/2016. O Objeto do certame consiste na formalização de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o apoio ao aprimoramento e à ampliação da capacidade assistencial da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Município de Morada Nova/CE, mediante execução complementar de ações de suporte técnico, organizacional e operacional, sem transferência da gestão do serviço ou do atendimento clínico direto aos usuários. Após a conclusão de todas as etapas do processo e a regular Homologação pela autoridade competente, fica declarada como Organização da Sociedade Civil selecionada: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização-IE CNPJ n° 08.562.903/0001-78. Ficam autorizadas as providências subsequentes, inclusive a celebração do respectivo Termo de Colaboração, nos termos da legislação vigente. O inteiro teor do Termo de Homologação encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e demais meios oficiais de publicação. **Morada Nova/CE, 14 de abril de 2026. Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.28.008 - A Prefeitura Municipal de Massapê, torna público que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.28.008**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras, junto a Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria de Planejamento do Município de Massapê/CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria competente, na forma do Art. 71 e Art. 165 da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, onde a peça recursal deverá ser enviada via e-mail para [licitacao@massape.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacao@massape.ce.gov.br). Massapê/CE, 15 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das Escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** -BENIGNA ETELVINA, e, **ITEM 02** - JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO, de responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de agosto de 2026, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jackson Barbosa Gama - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes - ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA DO ADITIVO:** 08 de Abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS) - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2026 SETAS – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Iracema/CE, nos termos do termo de compromisso nº 987103/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico (Anexo I) deste edital, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSÃO SINE DIE** em virtude do **OFÍCIO Nº 2026.04.14.03** instaurado pela **SERAP – SERVIÇO DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA** recebido na data de 14 de abril de 2026. Sobre o processo em tela. Detalhes sobre o prosseguimento da licitação serão divulgados nos mesmos meios legais em que se deu publicidade do edital.: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php, <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. **Iracema-CE, 15 de Abril de 2026. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE010/2026-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, Concorrência Pública Nº CE010/2026-SEDUC. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares - Ensino Fundamental e Infantil, contemplando as Escolas de Cidadania Luiz Ximenes Aragão na localidade de Rosário e Creche Maria de Nazaré na localidade de Rosário, junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús - CE**, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia **16 de Abril de 2026 a 05 de Maio de 2026 até as 07h** (Horário de Brasília), no site bll.org.br. Início da Sessão: às **09h do dia 05 de Maio de 2026**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelos e-mails: cplcrateus@gmail.com e/ou licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 15 de Abril de 2026. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE009/2026-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, Concorrência Pública Nº CE009/2026-SEDUC. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares - ensino fundamental, contemplando as Escola de Cidadania Lutando para Vencer na localidade de Pocinhos, Escola de Cidadania João Luciano na localidade de Assis, junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús - CE**, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia **16 de Abril de 2026 a 05 de Maio de 2026 até as 07h** (Horário de Brasília), no site bll.org.br. Início da sessão: às **08h30min do dia 05 de Maio de 2026**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelos e-mails: cplcrateus@gmail.com e/ou licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 15 de Abril de 2026. Jose Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE017/2026-SESA – O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 04 de Maio de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE017/2026-SESA. Objeto: **Aquisições de medicamentos (similares, genericos e eticos), de “A” a “Z”, contidos nas Tabelas da ABCFARMA, visando atender a demanda dos mandados judiciais impetrados contra o município de Crateús/CE, assim como casos de eventualidades de pacientes que não sejam atendidos pela PPI junto ao Estado do Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>, e ainda no PNPC. Mais informações através dos e-mails: cplcrateus@gmail.com e/ou licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 15 de Abril de 2026. Jose Edvaldir Lopes Marques.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE016/2026-SESA – O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 30 de Abril de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE016/2026-SESA. Objeto: **Aquisição de mobiliários para as unidades de saúde e outros materiais de consumo, conforme convênio Nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>, e ainda no PNPC. Mais informações através dos e-mails: cplcrateus@gmail.com e/ou licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 15 de Abril de 2026. Jose Edvaldir Lopes Marques.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1004.01/2026-SRP – O(A) Secretaria de Turismo e Cultura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **09h, do dia 30 de Abril de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1004.01/2026-SRP. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de adornamento, aderecamento e paramentação dos prédios, ruas, praças em períodos e temas diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Acaraú/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnpc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3661-4323 ou no endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 14 de Abril de 2026. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2026-SMS-CRED. OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Umirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Umirim/CE. Vencedor: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA – CNPJ: 32.288.562/0001-79, apresentou o valor global de valor global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21. José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior – Secretário de Saúde. Umirim/CE , 26 de março de 2026.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0804.01/2026-PE – O(A) Secretária de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09h, do dia 27 de Abril de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0804.01/2026-PE. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, com instalação, configuração, ativação, incluindo todos os equipamentos, materiais e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Acarauá/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3661-4323 ou no Endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acarauá/CE. **Acarauá-CE, 10 de Abril de 2026. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100101/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 082701/2025 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 2º Aditivo de acréscimo de valor, cujo **OBJETO:** é a Repactuação da construção do projeto espaço educativo urbano - 12 salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE, **CONTRATADA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº 41.113.297/0001-89, Valor Acrescido R\$ 506.964,56 (Quinhentos e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), correspondente a **8,37%.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência Nº 082701/2025, no contrato entre as partes. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Raniel Barros Sa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, de 17 de março de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2026 - SAS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços da Obra de Ampliação da Casa do Cidadão do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para as Mulheres do Município de Alto Santo - CE, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - Art, em anexo. **Tipos:** Menor Preço. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **04.05.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília).** O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 16/04/2026 até o dia 29/04/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/04/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 15 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2026.03.27.0001-SMS - ORIGEM: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2026-SMS-CRED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA – CNPJ: 32.288.562/0001-79. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Umirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Umirim/CE. Valor Global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos), vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/SMS-CE. O Município de Paramoti torna público que o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o Nº **002/2024/SMS-CE**, foi adjudicado 22/08/2024 e homologado em 16/09/2024, em favor da empresa vencedora: **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de 559.206,17 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos), que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA. Paramoti-CE, 15 de abril de 2026. Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento - Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02/24/SMS-CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/SMS-CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.10.302.0111.1.011.0000 – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 559.206,17 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (meses) a partir de 14/10/2024. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento - Secretário de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luidy Fabricio Azevedo Bezerra – **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Paramoti – CE, 15 de abril de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.04.002/2026-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção das estações compactas, equipamentos e sistemas com respectiva higienização de caixas e reservatórios, atestados por laudo de análise laboratorial, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 06 de maio de 2026, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 15 de abril de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2025.04.25.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01, cujo objeto é a pavimentação em área urbana sede do Município de Orós/CE, MAPP 1685, tudo conforme anexo. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado(a): Atrativa - Construccoes, Comercio e Servicos Ltda. Valor - O objeto contratual pertencente à Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01, através do presente Termo Aditivo, teve os seus valores Conforme Impactos Financeiro: Valor do Contrato após o Primeiro Aditivo: R\$ 1.358.698,13 (hum milhão trezentos e cinquenta e oito e seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos). Valor de acréscimo: R\$ 74.446,71 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Valor supressão: R\$ 428.968,08 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Valor do replanilhamento a menos: R\$ 1.004.176,76 (hum milhão e quatro mil e cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Assina pelo(a) Contratado(a): Luiz Claudenilton Pinheiro. Assina pela Contratante: Gemar Moreno da Silva. **Orós/CE, 15 de abril de 2026. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1726PE. A Prefeitura de Ipaporanga, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 30 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1726PE. Objeto: Futura e eventual aquisição de aparelhos auditivos, incluindo a entrega, adaptação e orientações de uso, para suprir a demanda dos estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 9251-5038 ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 16 de abril de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 02.001/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio. Fornecedores: Sabor e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.120.800/0001-96, para o Lote Único, perfazendo um Valor Total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 13 de abril de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 02.001/2026. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, compreendendo refeições tipo self service, lanches prontos e coffee break, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades institucionais, reuniões, eventos e demais atividades oficiais da Secretaria de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina pelos Fornecedores: Antônia Cleide Diogenes Saldanha. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Tulio Studart de Castro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Publicação. Através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2026, às 09:00 horas, no portal: <https://blcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.04.15.01, cujo objeto é a Reconstrução e modernização da Praça Central do Distrito de Palestina, Município de Orós/CE, conforme Anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://blcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Orós/CE, 15 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 2026.04.15.02 para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orós/CE, que no período de 16 de abril de 2026 a 20 de maio de 2026, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público. Os documentos deverão ser entregues até às 11h do dia 20 de maio de 2026, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 – Centro – Orós – CE, ou pelo Portal do BLL COMPRAS - <https://blcompras.com>. **Maria Candida Teixeira Peixoto Holanda - Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde. Orós-CE, 15 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE-01.130426-SEDUC. O Município de Poranga, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 30 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.130426-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (complemento) destinados às Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessario-diario-oficial-da-uniao>; <https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/>; <https://www.opovo.com.br/>; <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 16 de abril de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Convocação - Revalidação de Propostas - Secretaria de Esporte e Juventude. O Agente de Contratação torna público que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 011/2025.01, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal Antônio de Paula Sales de Uruburetama, conforme Convênio nº 086/2025 (MAPP Nº 2596), em razão da expiração do prazo de validade das propostas, ficam convocadas as empresas participantes para que manifestem interesse na revalidação de suas propostas, nas mesmas condições inicialmente apresentadas. A manifestação deverá ocorrer até o dia 22 de abril de 2026, por meio do sistema eletrônico ou conforme orientações constantes nos autos do processo. O não atendimento à presente convocação implicará na desclassificação da proposta, com o regular prosseguimento do certame. **Uruburetama/CE, 15 de abril de 2026. Jorge Luiz da Rocha - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.002/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de abril de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 13.002/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e itens correlatos, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, higienização e conservação dos ambientes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, do Mercado Central e da Sala do Empreendedor do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de maio de 2026, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Convocação - Revalidação de Propostas - Secretaria de Educação. O Agente de Contratação torna público que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 013/2025.01, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, em razão da expiração do prazo de validade das propostas, ficam convocadas as empresas participantes para que manifestem interesse na revalidação de suas propostas, nas mesmas condições inicialmente apresentadas. A manifestação deverá ocorrer até o dia 22 de abril de 2026, por meio do sistema eletrônico ou conforme orientações constantes nos autos do processo. O não atendimento à presente convocação implicará na desclassificação da proposta, com o regular prosseguimento do certame. **Uruburetama/CE, 15 de abril de 2026. Jorge Luiz da Rocha - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP.** Contratantes: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Fundação Cultural, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, tornam público o extrato do 1º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP: Nº 002/2024-17SMS; Nº 002/2024-09SEDUMASP; Nº 002/2024-11FMAS; Nº 002/2024-21SAS; Nº 002/2024-15FCQ – Contratada: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de sua representante legal, a Sr. Romulo do Nascimento Ferreira. Nº 002/2024-06SMS; Nº 002/2024-03SEDUMASP; Nº 002/2024-10FMAS; Nº 002/2024-18SDS; Nº 002/2024-23SEAD; Nº 002/2024-13FCQ; Nº 002/2024-22SSPTC – Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO, através de sua representante legal, a Sr. José Juarez Soares Filho. **Objeto:** Aquisição de material para limpeza, higiene e outros materiais para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretário, Rilson Sousa de Andrade, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Armstrong Braga Ferreira e a Secretária, Izaura gomes do nascimento de oliveira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data da assinatura dos aditivos:** 31 de dezembro de 2025.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2026, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1504.01/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, no âmbito de convênios firmados com os governos Estadual e Federal. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: (processos.br.conectado.com.br)(www.licitacaopereiro.com.br/), https://www.gov.br/pncp/pt-br e http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pereiro-CE, 15 de abril de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.04.15.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.04.15.001, cujo objeto é a(o) Registro de Preços visando a contratação da prestação de serviços para a realização de cursos profissionalizantes e capacitações de forma presencial e remota, atendendo as necessidades das Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de Abril de 2026 (30/04/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no site eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 15 de Abril de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003.2026, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados à execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis vinculados às diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE, com base em percentual de desconto aplicado sobre os itens constantes nas tabelas atualizadas da SEINFRA e/ou SINAPI, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 16/04/2026 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 30/04/2026, a partir das 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 15 de abril de 2026. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Termo Rescisão do Contrato Nº 2026.04.10-0001. Rescisão do Contrato Nº 2026.04.10-0001, oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 2026.02.25.1, cujo objeto diz respeito a contratação empresa especializada na coordenação, organização e a realização de serviços de marketing institucional de interesse do Município de Granjeiro/CE. Contratante: Município de Granjeiro/CE por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Evolux 360 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.181.728/0001-06. Da Rescisão Consensual: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Secretaria Municipal de Administração à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de Abril de 2026, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Da Fundamentação: Nos termos do Artigo o Art. 138, Inciso II, combinado com Art. 137, Inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21. **Raimundo Nonato Nunes Soares - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Administração. Granjeiro/CE, 14 de Abril de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.04/2026-PE – Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: **Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial – citopatológica, histopatológica e análise clínica, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS.** O prazo para cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h do dia 30 de Abril de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: www.novobmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira S/N Centro Pacajus/CE. **Pacajus-CE, 15 de Abril de 2026. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.200126-01 PARA SELEÇÃO DE OSCS-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO- através da Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento de chamamento Público, comunica o resultado definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.200126-01. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50, do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal - CAIXA como Mandatária/Agente Financeiro, nos termos das especificações e anexos deste Edital. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS, CNPJ nº 15.566.365/0001- 554, com valor R\$: 3.250.000,00. Uruoca-CE, 16 de abril de 2026. Monica Matos de Oliveira - Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento de chamamento Público.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 10.002/2026 - SMS, cujo objeto é a Credenciamento de empresas especializadas na realização de Hemodiálise em Pacientes Adultos, incluindo os Exames Laboratoriais necessários à realização dos procedimentos e ao acompanhamento dos pacientes em tratamento, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Eudásio Barroso, nº 1631 - Bairro Combate – CEP: 63.900-970, Quixadá/CE, no período de 16/04/2026 a 16/04/2027, Dias Úteis, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min as 13h30min, bem como no portal oficial do Município (www.quixada.ce.gov.br) e no Portal do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital. Quixadá/CE, 14 de abril de 2026. **Rilson Sousa de Andrade. Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º CE-001/2026-Diversas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Levantamento Físico, Conciliações de Dados Documentais, de Sistemas de Controle, Contábeis e Patrimoniais para Subsidiar o Inventário Anual, conforme a Legislação Pertinente, de interesse das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Contratação comunica aos interessados que a abertura das Propostas Comerciais será no dia **06/05/2026 às 09:30 Horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.04.15.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para recuperação de créditos, receitas e taxas tributárias financeiras e econômicas, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de Abril de 2026, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Abril de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 15 de abril de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da Secretaria de Administração e Finanças torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.004/2026-PE**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **16/04/2026** até o dia **06/05/2026** às **08h00min**. Abertura das Propostas: **06/05/2026** às **09h00min** (horário de Brasília). Maria Madalena Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de tecidos e aviamentos destinados a manutenção das atividades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de abril de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 15 de abril de 2026. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.04.15.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através de seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.04.15.1**, cujo objeto é a Aquisição de peças íntimas, vestuário e itens de cama, mesa e banho destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 05 de maio de 2026, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 15 de abril de 2026. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.2. A Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.04.15.2**, cujo objeto é a aquisição de ônibus rodoviário, destinado ao transporte de alunos, professores, auxiliares educacionais e demais servidores vinculados às atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 30 de abril de 2026, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de abril de 2026. Marcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas – Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. A(O) SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRAFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **ADJUDICAÇÃO:** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.740.951,61 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1404001/2026-PE O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 1404001/2026-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/APRECE/PESQUISAR?BUSCA_AVANCADA%5BPAGE%5D=1&BUSCA_AVANCADA%5BENTI](https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar?busca_avancada%5BPAGE%5D=1&BUSCA_AVANCADA%5BENTI). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 9960-8178 OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA OSMAR TAVARES DOS SANTOS, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 16 DE ABRIL DE 2026. FRANCISCO CLAUBER ROMAO - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1504001/2026-PE O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 06 DE MAIO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 1504001/2026-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 92/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 9960-8178 OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA OSMAR TAVARES DOS SANTOS, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 16 DE ABRIL DE 2026. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REABERTURA DO PRAZO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, CUJO O OBJETO É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRODUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, DISPONIBILIZADO POR MEIO DESTE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV/FNHIS SUB 50 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO MANDATÁRIA/AGENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO TERMO E COMPROMISSO Nº 992361/2026/MCIDADES/CAIXA, COM REABERTURA PREVISTA PARA O DIA 16.05.2026, ÀS 09 HS. TAL ALTERAÇÃO BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE AMPLIAR A PUBLICIDADE DO CERTAME. FRECHEIRINHA/CE, 15 DE ABRIL DE 2026. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13.04.2026.02 - O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 13.04.2026.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://CMAQUIRAZ.CE.GOV.BR](https://cmaquiraz.ce.gov.br). AQUIRAZ/CE, 15 DE ABRIL DE 2026. IARA LOPES DE AQUINO - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13.04.01/2026 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 13.04.01/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 16 DE ABRIL DE 2026. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 12 DE MAIO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, inscrito no CNPJ nº 12.609.221/0001-40. OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.03.31.01-PE, por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, mantendo-se as condições originalmente pactuadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. EMPRESAS DETENTORAS: ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 46.614.294/0001-42; EMPORIO DO PAPEL LTDA, CNPJ nº 29.315.046/0001-81; GB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.109.051/0001-36. VALOR GLOBAL CONSOLIDADO: R\$ 373.930,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 15/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026. SIGNATÁRIA: Valônia Siqueira Benício – Secretária Executiva do CPSMCAM

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 002/2026 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo para laboratório com a finalidade de atender as necessidades do hospital municipal Dr. Gentil Domingues do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 30/04/2026. Catarina – CE, 16 de abril de 2026. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura de Maranguape, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.006-/2026-CE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO ITAPEBUSSU NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 16/04/2026 até o dia 06/05/2026, às 07h30min. Abertura das Propostas: 06/05/2026 às 08h30min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 14 de abril de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Edital de notificação. A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, especialmente o Sr. Bruno Pereira Figueiredo que fica Notificado por meio deste edital, de que a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2019 será julgada por este Poder Legislativo em sessão ordinária do dia 23 de abril de 2026, às 09h00 , a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Pacajus, situada na Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE, sendo facultado ao Notificado realizar defesa oral por ele próprio ou por meio de advogado constituído, sendo que, caso não esteja presente ser-lhe-á nomeado defensor dativo para o mesmo fim. Dado e passado nesta cidade.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 04 de maio de 2026, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2026.02, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria de imprensa, relações públicas, consultoria em marketing, publicidade e comunicação social, destinados ao atendimento das necessidades das escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama/CE, 15 de abril de 2026. Adriane Mesquita Chaves - Secretária.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 04.002/2026-CE - Contrato Nº 202604100001 - Origem: Concorrência Pública Nº 04.002.2026-CE. Contratante: Sec. Mun. de Des. Urb., Infraest. e Serv. Públicos - Contratada(O): Mix Services LTDA. Objeto: Conclusão dos serviços de reforma e ampliação do Plenário da Câmara Municipal de Canindé (MAPP 4312) no Município de Canindé. Valor Total: R\$ 243.394,39 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0401.15.451.0138.1.001 - Construção, Ampliação e Recuperação de prédios e Equip. Públicos, R\$ 243.394,39 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.04.15.01. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso no Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com a proposta do Ministério da Saúde N.º 11345723000124002 e as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.05.2026 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariuscce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. Jefferson César Oliveira - Agente de Contratação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2026 PE. A Secretaria de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia **05 de maio de 2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 008/2026 PE. **Objeto: Registro de Preço para futura eventuais aquisições de materiais e equipamento permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia, Ceará.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 3924-6907, e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 16 de abril de 2026. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibicuitinga/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2025.06.02.02 - SEINFRA (REF. CONTRATO 2024.09.12.01-SEOB) – Concorrência Eletrônica nº 2406.26-01-SEOB-CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO REMANESCENTE PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2968. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Walmir Queiroz Sampaio Junior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga/CE, 31 de março de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100201/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 081401/2025 – Contrato Nº 100201/2025 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, **CONTRATADA(O):** LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 15.472.710/0001-91; **OBJETO:** Complementação de projeto padrão para quadra escolar poliesportiva coberta e vestiário - modelo 2 - (EEIF Vicente Alexandrino) de acordo com as demandas da Secretaria de Políticas para a Educação. **Campos Sales-CE, 30 de Janeiro de 2026. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas da Secretário de Políticas para a Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.04.001/2026-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à Educação Infantil, no âmbito do Projeto Tauá Ler e Crescer, para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 04 de maio de 2026, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 15 de abril de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Processo Nº P442732/2026 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26007-SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 034/2026). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 30/04/2026, às 09:00h (Horário de Brasília). Link: <https://portal.licitanet.com.br/login>. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154. **Sobral - CE 15/04/2026. O Pregoeiro - Samuel Alves Ximenes.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Supressão REF. ao Contrato Nº 0109.01/2025 - SME - 02º Aditivo Contratual - Referente a Pregão Eletrônico Nº 1007.01/2025 - SME. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: Yellow River Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07; Valor de Supressão: R\$ 4.523,20 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021; Ordenador de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 14 de abril de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2026.04.09.001-SESA de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.11.001-SESA; Contratada e signatário: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Jose Marcio Carrega; Valor Global: R\$ 22.305,00; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, informática, aparelhos de ar-condicionado e refrigeradores, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho em Parambu/CE, visando à melhoria das condições de atendimento à população, bem como à adequação da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar; Data da Assinatura: 09/04/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo torna público que no próximo dia 05 de maio de 2026, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 003/2026.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um pórtico e duas paradas de ônibus na entrada da cidade junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 15 de abril de 2026. Francisco Alcione Chaves da Silva – Secretário.**

*** **



DESTINADO(A)

